

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

VALKYSE GONÇALVES DA SILVA

**TERCEIRO COMANDO PURO E O NARCOPENTECOSTALISMO:
(IN)SEGURANÇA NO BRASIL À LUZ DOS ESTUDOS CRÍTICOS DE
SEGURANÇA**

GOIÂNIA

2026

VALKYSE GONÇALVES DA SILVA

**TERCEIRO COMANDO PURO E O NARCOPENTECOSTALISMO:
(IN)SEGURANÇA NO BRASIL À LUZ DOS ESTUDOS CRÍTICOS DE
SEGURANÇA**

Trabalho de conclusão de curso de graduação
apresentado à Escola de Direito, Negócios e
Comunicação da Pontifícia Universidade
Católica de Goiás, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações
Internacionais.

Orientador(a): Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa

GOIÂNIA

2026

Silva, Valkyse Gonçalves. 2026.

Terceiro Comando Puro e o narcopentecostalismo: (in) segurança no Brasil à luz dos estudos críticos de segurança/Valkyse Gonçalves da Silva. – Goiânia, 2026.

Total de folhas: 70 f. il.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa.

Monografia (Curso de Graduação em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia, 2026.

1. Terceiro Comando Puro (TCP). 2. Narcopentecostalismo. 3. Governança criminal. 4. Segurança Internacional. I. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação. II. Terceiro Comando Puro e o narcopentecostalismo: (in) segurança no Brasil à luz dos estudos críticos de segurança.

FOLHA DE APROVAÇÃO

**TERCEIRO COMANDO PURO E O NARCOPENTECOSTALISMO:
(IN)SEGURANÇA NO BRASIL À LUZ DOS ESTUDOS CRÍTICOS DE
SEGURANÇA**

VALKYSE GONÇALVES DA SILVA

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado à Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel(a) em Relações Internacionais.

Orientador(a): Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa

Aprovada em 09 de junho de 2026.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa (Orientador – PUC Goiás)

Prof. Dr. Johnny Taliateli do Couto (PUC Goiás)

Mestre Ana Luisa Garcia (PUC Goiás)

AGRADECIMENTOS

Concluir uma graduação não é um processo simples. Demanda tempo, coragem, suporte, motivação e ânimo. Por isso, devo agradecer a quem primeiro me permitiu ter essa experiência única: Jesus, meu melhor amigo! Sem Ele, não teria conseguido chegar até aqui. Toda honra e glória são dEle e para Ele.

Gostaria de agradecer também àqueles em quem posso sempre contar: os meus pais. Obrigada por todo apoio e investimento ao longo de todo o processo da graduação: vocês são minha fonte de coragem e suporte, obrigada por tudo! Em especial, agradecer ao meu pai, que mesmo sem poder, conseguiu tornar a ideia desse sonho, possível. E a minha mãe: obrigada por patrocinar meus estudos, sempre me apoiando e me concedendo o melhor. Eu amo profundamente vocês!

À minha irmã, por ter me apoiado desde quando comentei que queria cursar Relações Internacionais. Obrigada por tanto Lisaminha, não chegaria até aqui sem o seu apoio e cuidado. Te amo infinitamente! Ao Haru, Maju e Nabi, meus amores, vocês foram colírio para meus olhos e acalento ao meu coração durante toda minha graduação. Amo vocês.

Gostaria de agradecer também àqueles que me proporcionaram os melhores momentos na faculdade desde o primeiro semestre: as *dolls*. Daniel Alves, Helena Bastos, Letícia Costa e Maria Eduarda, e minha querida Maria Rosa Dias, vocês são amigos incríveis e memoráveis, vou sempre carregá-los comigo no meu coração. Que a vida seja boa com cada um de vocês. Desejo tudo de melhor para nós! Obrigada por terem animado minhas manhãs! Amo vocês!

Ao Timóteo, meu bem, por ter sido o primeiro a me apoiar na escrita deste trabalho, através do livro Fé e Fuzil. Obrigada por partilhar comigo as minhas preocupações, comemorar as alegrias e vivenciar os sonhos. A vida é mais leve com você.

Gostaria de agradecer ao meu orientador, Pedro Pietrafesa, pois desde o início me motivou a continuar. Jamais esquecerei quando me disse que eu deveria pesquisar o crime organizado, porque meus “olhos brilham quando você fala disso”, ou ainda quando pensei em desistir e você me apoiou a continuar. Muito obrigada, Pedro. Seu apoio contribuiu significativamente para minha formação.

Por último, gostaria de agradecer à LAESID (Liga Acadêmica de Estudos em Segurança Internacional e Defesa da PUC Goiás), por despertar meu interesse em Segurança Internacional e por me apresentar um mundo novo e surpreendente. Agora sei por qual área das R.I. meu coração almeja, obrigada.

A todos estes, minha mais profunda e sincera gratidão. Essa graduação carrega um pouco de cada um de vocês. Verdadeiramente, obrigada!

RESUMO

O presente trabalho parte da seguinte pergunta: de que forma a articulação entre o Terceiro Comando Puro e o fenômeno denominado narcopentecostalismo constitui uma prática de legitimação da governança criminal que produz dinâmicas de (in)segurança nas periferias urbanas brasileiras? Para respondê-la, a pesquisa analisa o narcopentecostalismo enquanto fenômeno que, ao emergir organicamente nas periferias e ser gradualmente assimilado pelo TCP, passa a produzir e reproduzir dinâmicas de (in)segurança, com ênfase no Rio de Janeiro. A partir de uma abordagem qualitativa e do método de estudo de caso, o trabalho mobiliza o referencial teórico dos Estudos Críticos de Segurança (ECS), articulando as contribuições das Escolas de Copenhague, de Paris e de Gales. A hipótese central sustenta que o narcopentecostalismo fortalece a legitimidade social e a governança criminal do TCP, evidenciando os limites do Estado na produção da segurança e consolidando uma dinâmica de (in)segurança marcada pela atuação de atores não estatais na disputa por autoridade e controle territorial. Os resultados indicam que o TCP, ao incorporar o discurso religioso neopentecostal, não apenas legitima sua autoridade junto às comunidades periféricas, mas também opera como produtor e gestor da inquietude social, nos termos da Escola de Paris, ao mesmo tempo em que aprofunda estruturas de dominação que restringem a emancipação dos indivíduos, conforme a Escola de Gales. Conclui-se que o narcopentecostalismo constitui um mecanismo sofisticado de securitização não estatal, que explora o vácuo institucional do Estado brasileiro para consolidar formas alternativas de governança, tornando a (in)segurança um produto estrutural da atuação do TCP.

Palavras-chave: Terceiro Comando Puro (TCP); Narcopentecostalismo; Governança criminal; Estudos Críticos de Segurança; (in)segurança.

ABSTRACT

This paper departs from the following research question: in what ways does the articulation between the Terceiro Comando Puro and the phenomenon known as narcopentecostalism constitute a legitimation practice of criminal governance that produces dynamics of (in)security in Brazilian urban peripheries? To answer it, the research analyzes narcopentecostalism as a phenomenon that, having emerged organically in peripheral communities and been gradually assimilated by the TCP, comes to produce and reproduce dynamics of (in)security, with emphasis on Rio de Janeiro. Drawing on a qualitative approach and a case study method, the work mobilizes the theoretical framework of Critical Security Studies (CSS), articulating the contributions of the Copenhagen, Paris, and Wales Schools. The central hypothesis holds that narcopentecostalism strengthens the social legitimacy and criminal governance of the TCP, exposing the limits of the State in the production of security and consolidating a dynamic of (in)security marked by the action of non-state actors in the dispute for authority and territorial control. The results indicate that the TCP, by incorporating neopentecostal religious discourse, not only legitimizes its authority among peripheral communities, but also operates as a producer and manager of social unease, in the terms of the Paris School, while simultaneously deepening structures of domination that restrict individual emancipation, as argued by the Wales School. It is concluded that narcopentecostalism constitutes a sophisticated mechanism of non-state securitization, which exploits the institutional vacuum of the Brazilian State to consolidate alternative forms of governance, rendering (in)security a structural product of the TCP's operation.

Keywords: Pure Third Command (TCP); Narcopentecostalism; Criminal governance; Critical Security Studies; (In)security.

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 – Controle e Influência Populacional por Grupo Armado	40
Figura 1 – Mapa das áreas de influência do Complexo de Israel	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADA – Amigo dos Amigos

CV – Comando Vermelho

ESC – Escola Crítica de Segurança

TC – Terceiro Comando

TCP – Terceiro Comando Puro

EUA – Estados Unidos da América

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. SEGURANÇA COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL: OS ESTUDOS CRÍTICOS E SUAS TRADIÇÕES	15
1.1 SECURITIZAÇÃO COMO ATO DE FALA E A INSEGURANÇA	15
1.2 ALÉM DO ESTADO	19
1.3 ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS COMO ATORES DE GOVERNANÇA.....	24
1.4 CRIME, DISCURSO E (IN) SEGURANÇA	29
2. DO NARCOTRÁFICO À GOVERNANÇA: O CRIME ORGANIZADO CARIOCA E O TCP	33
2.1 A EMERGÊNCIA DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NO RIO DE JANEIRO.....	34
2.2 DO TERCEIRO COMANDO AO TERCEIRO COMANDO PURO	38
2.3 O TCP E A GOVERNANÇA CRIMINAL	42
3. O NARCOPENTECOSTALISMO COMO ESTRATÉGIA.....	48
3.1 CONVERGÊNCIA ENTRE FÉ E O CRIME: O NARCOPENTECOSTALISMO COMO FENÔMENO POLÍTICO E RELIGIOSO	48
3.2 A CRIAÇÃO DA AUTORIDADE: TCP E O NARCOPENTECOSTALISMO COMO PRÁTICA DE LEGITIMAÇÃO	53
3.3 PRÁTICAS RELIGIOSAS E A (IN)SEGURANÇA NO TCP.....	59
CONCLUSÃO.....	63
REFERÊNCIAS	65

INTRODUÇÃO

Nos últimos dez anos, o crime organizado no Brasil passou por reconfigurações simbólicas. Dentre essas transformações, a incorporação de elementos, discursos e figuras vinculados ao pentecostalismo ganhou destaque, fenômeno que ficou conhecido como “narcopentecostalismo” (Ferreira, 2020). Nesse contexto, o Terceiro Comando Puro (TCP) emerge como um dos principais símbolos dessa convergência. Após romper com sua facção de origem, o Terceiro Comando, o grupo passou a adotar símbolos como a Estrela de Davi e discursos religiosos para legitimar sua autoridade nos territórios sob seu controle (Manso, 2023). Esse campo no qual se articulam a violência física e as dinâmicas do crime com a persuasão espiritual, denominado “narcopentecostalismo”, possibilita que traficantes assumam posições de liderança religiosa, recrutando, disciplinando e financiando suas atividades por meio de referenciais e práticas associadas à religião (Pirozi; Silva, 2025).

Embora haja, na literatura científica, uma escassez em apresentar um corpo robusto de estudos sobre o surgimento do TCP e sobre a questão do narcopentecostalismo (Ferreira; Baptista, 2020), é notório que, recentemente, tenha surgido uma crescente busca por esses temas. A partir da década de 2010, com maior intensidade nos anos 2020 em diante, o interesse por essa temática ganhou destaque em razão da ascensão de Álvaro Malaquias Santa Rosa, conhecido como “Peixão”, figura cuja projeção pública passou a ser amplamente associada à forte presença de referências neopentecostais em sua atuação e representação social (Costa, 2023).

Assim, analisar a relação e a influência que a religião dispõe quando seu campo de atuação é o crime organizado se torna essencial para identificar a (in)segurança que se forma nos territórios que as facções criminosas ocupam. Diante disso, a análise realizada a partir dos Estudos Críticos de Segurança permite uma visão mais abrangente de como esses discursos e essas práticas religiosas reproduzem a (in)segurança, uma vez que esses Estudos Críticos privilegiam a compreensão dos discursos, práticas e estruturas que produzem e reproduzem a (in)segurança. O objetivo deste trabalho é, portanto, analisar de que forma o narcopentecostalismo, enquanto prática de legitimação adotada pelo Terceiro Comando Puro, produz e reproduz dinâmicas de (in)segurança nas periferias urbanas brasileiras, com especial ênfase no Rio de Janeiro, à luz dos Estudos Críticos de Segurança, nas perspectivas das Escolas de Copenhague, Paris e Gales.

Nesse sentido, a pergunta que orienta este trabalho é: de que forma a articulação entre o Terceiro Comando Puro e o fenômeno denominado narcopentecostalismo constitui uma

estratégia de legitimação da governança criminal que produz dinâmicas de (in)segurança nas periferias urbanas brasileiras? Essa questão parte do reconhecimento de que a (in)segurança não é apenas produto da violência armada, mas também de processos simbólicos e discursivos que constroem autoridade, definem pertencimentos e organizam a vida social nos territórios dominados por atores não estatais.

A literatura dos Estudos Críticos de Segurança mostra que a legitimação simbólica dificulta o êxito das estratégias repressivas tradicionais, exigindo respostas que integrem dimensões materiais, discursivas e políticas da segurança. Para dar conta dessa complexidade, este trabalho organiza sua análise a partir de três categorias analíticas centrais: o plano material, referente ao controle territorial e à administração do cotidiano das comunidades (Manso, 2023; Lessing, 2020); o plano simbólico, que compreende os mecanismos de construção de legitimidade e autoridade por meio da apropriação religiosa (Ferreira; Baptista, 2020; Campos et al., 2023); e o plano discursivo, relativo aos processos pelos quais práticas e atores são nomeados e legitimados pela linguagem, seguindo a perspectiva da securitização e da Escola de Paris (Wæver, 1995; Buzan et al., 1998; Bigo, 2002). Essas três dimensões se articulam e se reforçam mutuamente, compondo um sistema integrado de dominação que combina coerção, legitimação e discurso.

Assim, a hipótese deste presente trabalho é que, a partir dos teóricos dos Estudos Críticos de Segurança, o narcopentecostalismo fortalece a legitimidade social e a governança criminal do Terceiro Comando Puro, evidenciando os limites do Estado na produção da segurança, trazendo uma dinâmica de (in)segurança marcada pela atuação de atores não estatais na disputa por autoridade e controle territorial.

NOTAS METODOLÓGICAS

O percurso metodológico desta pesquisa se pauta em uma abordagem qualitativa, compreendida como aquela orientada à interpretação de fenômenos sociais em sua complexidade, privilegiando a análise de sentidos, discursos e processos em detrimento da mensuração estatística (Minayo, 2001). Essa escolha se justifica pela natureza do objeto investigado, uma vez que o narcopentecostalismo, enquanto prática de legitimação não planejada do TCP, envolve dimensões simbólicas, discursivas e relacionais que não se prestam à quantificação.

A abordagem qualitativa é combinada com o método de estudo de caso, por se mostrar especialmente adequado à análise de fenômenos contemporâneos inseridos em seus contextos

reais, sobretudo quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente delimitadas. O estudo de caso permite a utilização de múltiplas fontes de evidência, favorecendo tanto o exame aprofundado de variáveis complexas quanto a construção de interpretações explicativas sobre processos históricos e sociais.

No que se refere às fontes, a pesquisa apoia-se em revisão bibliográfica de caráter analítico, mobilizando produções acadêmicas nacionais e internacionais sobre crime organizado, governança criminal, narcopentecostalismo e Estudos Críticos de Segurança. Também se recorreu a fontes documentais e jornalísticas de referência, utilizadas como evidências empíricas na análise do caso do TCP.

O referencial teórico-analítico adotado são os Estudos Críticos de Segurança, articulando as perspectivas das Escolas de Copenhague, Paris e Gales, que oferecem as categorias necessárias para compreender de que forma o discurso religioso do TCP produz e reproduz dinâmicas de (in)segurança nas periferias urbanas brasileiras.

Para a análise do objeto empírico, adota-se um tripartite analítico estruturado em três dimensões complementares, construído a partir da articulação de diferentes referenciais teóricos. A dimensão material examina as condições concretas por meio das quais o TCP exerce controle territorial e econômico, apoiando-se em Manso (2023) e Lessing (2020). A dimensão simbólica investiga o uso do repertório religioso neopentecostal como recurso de construção de autoridade e legitimidade junto às comunidades periféricas, a partir de Ferreira e Baptista (2020) e Campos et al. (2023). A dimensão discursiva analisa de que forma o discurso religioso do TCP opera como mecanismo de securitização não estatal, mobilizando as categorias de Bigo (2002), Wæver (1995) e Buzan et al. (1998). Essas três dimensões, articuladas, permitem compreender a governança criminal do TCP em sentido pleno, não apenas como exercício de violência, mas como pretensão de legitimidade e poder (Lessing, 2020), organizando a apresentação dos resultados de forma sistemática ao longo dos capítulos.

Por fim, este trabalho se organiza em torno de três capítulos. O primeiro apresenta o referencial teórico dos Estudos Críticos de Segurança, discutindo os conceitos de securitização e (in)segurança a partir das Escolas de Copenhague, Paris e Gales, e situando o crime organizado e a governança criminal dentro desse marco analítico. O segundo capítulo reconstrói o desenvolvimento histórico do crime organizado no Rio de Janeiro, com foco na trajetória do Terceiro Comando Puro, sua formação, consolidação territorial e modelo de governança criminal. O terceiro capítulo analisa o narcopentecostalismo enquanto estratégia de legitimação adotada pelo TCP, examinando de que forma o discurso religioso neopentecostal é mobilizado pela facção para construir autoridade, recrutar membros e produzir dinâmicas de (in)segurança

nas comunidades sob seu domínio.

1. SEGURANÇA COMO CONSTRUÇÃO SOCIAL: OS ESTUDOS CRÍTICOS E SUAS TRADIÇÕES

Para os autores Keith Krause e Michael Williams (2018), os estudos críticos de segurança não se consolidam como uma corrente teórica coesa, mas se concentram em ser uma orientação analítica ampla, razão pela qual a expressão *critical security studies* frequentemente aparece em letras minúsculas (css). Sendo assim, a utilização do termo “crítico” nessa expressão não deve ser automaticamente associada ao mesmo significado atribuído à Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, uma vez que ambos os conceitos possuem fundamentos e objetivos distintos. Nesse sentido, esse campo se configura como um espaço heterogêneo de reflexão que reúne diferentes abordagens teóricas, as quais compartilham, em alguma medida, a rejeição à epistemologia positivista e à ontologia material predominantes nos estudos tradicionais de segurança.

Ao contrário das abordagens clássicas das Relações Internacionais, que tendem a privilegiar o Estado como principal e, em sua maioria, o único ator da segurança, essas perspectivas partem do pressuposto de que a segurança é social e politicamente construída, sendo produzida por meio de discursos, práticas e relações de poder que definem o que é reconhecido como ameaça, ordem e legitimidade. Nesse cenário, a segurança deixa de ser concebida exclusivamente como uma área de proteção estatal e passa a ser entendida como um processo dinâmico, no qual múltiplos atores, estatais e não estatais, como organizações criminosas, lideranças religiosas e comunidades locais, disputam a autoridade para interpretar e produzir sentidos de proteção, medo e controle, conforme argumentam os autores Buzan e Hansen (2009).

A partir dessa abordagem, o crime organizado não é tratado apenas como uma ameaça externa ao Estado, mas como parte integrante das dinâmicas políticas e sociais que estruturam o cotidiano de territórios periféricos. A literatura sobre facções criminosas no Brasil demonstra que essas organizações acumulam capacidades de governança, regulação social e administração territorial, articulando relações com instituições estatais, atores religiosos, economias locais e redes transnacionais (Amorim, 1993).

1.1 SECURITIZAÇÃO COMO ATO DE FALA E A INSEGURANÇA

O aprofundamento crítico dos Estudos Críticos de Segurança (ECS) demonstrou um paradoxo central que se define por: os mesmos agentes que reivindicam a função de proteger

são, em sua maioria, produtores de insegurança. A segurança não deve, portanto, ser compreendida apenas como a defesa do Estado, mas também ser avaliada a partir das condições reais de vida dos indivíduos (Booth, 2014). Dessa forma, para amplos segmentos da população, especialmente em contextos de desigualdade e violência estrutural, o aparato estatal, por meio de práticas repressivas, seletividade penal ou omissão, constitui uma ameaça concreta à liberdade e à integridade física.

De forma análoga, em territórios sob domínio de grupos armados, como organizações criminosas, a lógica da “proteção”, “violência” e “ameaça” é apropriada por esses atores, que passam a exercer controle social rígido, impondo normas, administrando conflitos e utilizando a violência como instrumento de regulação. Assim, a segurança, seja estatal ou não, torna-se ambígua, sendo frequentemente construída e garantida para alguns à custa da produção de medo e vulnerabilidade, causando situações de ausência de paz que, gradualmente, num contexto repetitivo, produzem mais mortes, danos psicológicos e opressões culturais que uma guerra (Jeong, 2000).

Ao utilizar o medo como recurso político, tanto Estados quanto grupos armados produzem narrativas que justificam práticas autoritárias e restringem o espaço do debate público. Nesse sentido, a sociedade governada pelo medo e pela repreensão se torna uma forma de violência estrutural, causando, assim, a insegurança local, pois, quando os mecanismos coercitivos são eficazes, a violência estrutural não é contestada por muito tempo (Jeong, 2000).

Logo, evidencia-se que a busca por segurança absoluta tende a gerar efeitos inversos, ampliando a instabilidade e consolidando um ciclo contínuo de produção de insegurança. Essa forma de atuação se relaciona com o conceito de securitização, previsto primeiramente pelo autor Wæver, em 1995, e retomado posteriormente pela Escola de Copenhague, relacionando-se ao processo de retirar determinado tema do âmbito da política cotidiana e levá-lo para uma esfera de exceção, na qual medidas extraordinárias passam a ser justificadas (Wæver, 1995).

Na Escola de Copenhague, a securitização não apenas autoriza medidas de exceção, mas também redefine quem merece proteção e quem pode ser alvo da força. Assim, a segurança deixa de ser um direito universal e passa a operar como um mecanismo seletivo, o que reforça hierarquias sociais e aprofunda desigualdades já existentes (Buzan et al., 1998). Esse cenário evidencia que a busca por segurança, quando enviesada por lógicas autoritárias e excludentes, tende a se perpetuar e, ao invés de eliminar ameaças, tais práticas contribuem para sua reprodução, seja pelo agravamento das condições sociais que alimentam a violência, seja pela intensificação de conflitos entre Estado, grupos armados e população (Bigo, 2002).

Além disso, a produção de insegurança não se limita à violência física direta, mas

abrange também dimensões simbólicas e estruturais (Buzan, 1998). A construção discursiva de inimigos, sejam eles o “criminoso”, o “traficante” ou qualquer outro sujeito considerado ameaça, permite a legitimação de práticas de exclusão e eliminação (Bigo, 2002). Nesse cenário, alguns grupos sociais passam a ser associados ao perigo, o que contribui para a naturalização da violência contra eles.

Em termos práticos, a securitização pode, então, ser caracterizada como um “conceito moderno” no que se refere ao processo de militarização (Abrahamsen, 2018). Assuntos que antes se pautavam apenas ao âmbito de Estado podem, agora, ter influência direta de indivíduos e da sociedade, uma vez que “o militarismo enquanto conceito organizador foi substituído por segurança, e a militarização por securitização” (Abrahamsen, 2018, p. 5, tradução nossa).

Não obstante, securitização também pode ser considerado uma versão extrema de politização. Na teoria, qualquer assunto público pode migrar de não politizado até um assunto securitizado, como afirmam Buzan, Waever e Wilde:

Qualquer questão pública pode ser localizada no espectro variando de não politizada (o que significa que o Estado não lida com ela e ela não é de nenhuma outra forma transformada em questão de debate e decisão pública) a politizada (o que significa que a questão faz parte da política pública, exigindo decisão governamental e alocação de recursos [...]) a securitizada (o que significa que a questão é apresentada como uma ameaça existencial, exigindo medidas de emergência e justificando ações fora dos limites normais do procedimento político) (Buzan et al, 1998 p. 23 - 24 tradução nossa).

A (in)securitização ocorre quando práticas voltadas à produção de segurança passam a gerar ou intensificar a insegurança, evidenciando que a segurança não é distribuída de forma homogênea, mas construída de maneira relacional e frequentemente excludente. Tal dinâmica demonstra uma relação diretamente proporcional entre segurança e insegurança, na qual o aumento de uma tende a implicar o crescimento da outra.

Sendo assim, a securitização, segundo Wæver (1995), não representa um fracasso, mas sim um êxito do ato discursivo, autorizando a adoção de medidas excepcionais (Wæver, 1995). No entanto, esse êxito no plano discursivo revela, sob uma perspectiva normativa, limitações da política normativa, uma vez que mostra a incapacidade de lidar com determinados conflitos por meio de mecanismos institucionais. Assim, ao mobilizar o medo, seja em relação ao “inimigo interno” ou a ameaças externas, líderes políticos ou mesmo figuras do crime organizado constroem narrativas que legitimam práticas autoritárias, silenciam dissensos e naturalizam a violência.

Já no tocante à Escola de Gales, a segurança adquire um caráter explicitamente normativo e emancipatório, deslocando o foco da segurança do Estado para o indivíduo.

Diferentemente da Teoria da Securitização, associada à Escola de Copenhague, que se concentra nos processos discursivos por meio dos quais determinados temas são transformados em ameaças à segurança no âmbito estatal, a Escola de Gales argumenta que a verdadeira segurança deve estar relacionada à emancipação humana, entendida como a libertação das estruturas de opressão, violência e dominação que limitam a autonomia dos indivíduos (Booth, 1991).

Esse processo pode ser compreendido de forma ainda mais profunda, na medida em que a produção de segurança não se traduz necessariamente em emancipação, mas sim, ao reforçar estruturas de dominação e restringir liberdades, tais práticas contribuem para a consolidação de um ambiente no qual a exceção tende a se normalizar, perpetuando dinâmicas de (in)segurança (Gomes, 2017).

Na visão de Booth (1991), a verdadeira segurança está diretamente vinculada à emancipação humana, entendida como a libertação das estruturas de opressão, violência e dominação que limitam a autonomia dos indivíduos. A insegurança não decorre apenas de ameaças militares externas, mas também de desigualdades sociais, violências estruturais e formas de coerção presentes no cotidiano, inclusive produzidas pelo próprio Estado ou por atores não estatais (Booth, 1991). Assim, a Escola de Gales propõe uma ampliação do conceito de segurança, compreendendo-o como um processo voltado à garantia da liberdade humana e da capacidade dos indivíduos de viverem livres do medo e da opressão (Jones, 1999).

Se a Escola de Copenhague foca nos discursos que constroem ameaças e a Escola de Gales, na emancipação do indivíduo, a Escola de Paris desloca o olhar para as práticas concretas por meio das quais a segurança é produzida e distribuída. Para Didier Bigo (2002), a segurança não é apenas um ato de fala, mas um campo de atuação no qual há diversos atores que participam da produção e gestão da insegurança, transformando-a em um recurso político e social, também definido por *management of unease* (gestão da inquietude) (Bigo, 2002).

Dessa forma, o acesso à segurança não ocorre de maneira homogênea, sendo distribuído de forma desigual entre distintos grupos sociais e espaços territoriais. É nesse cenário que se inserem os chamados “assemblages globais de segurança”, definidos como arranjos que articulam atores públicos e privados, escalas locais e globais, além de diferentes formas de poder (Abrahamsen, 2011).

Assim, a distribuição da segurança revela-se profundamente marcada por diferenças sociais e territoriais, fazendo com que determinados grupos tenham maior acesso à proteção do que outros. Essa forma de organização da segurança amplia a insegurança. Isso ocorre, pois as práticas de segurança priorizam a proteção de determinados interesses, como áreas

economicamente estratégicas ou grupos com maior poder, enquanto outros ficam mais expostos à violência (Abrahamsen, 2011). Assim, a segurança deixa de funcionar como um bem coletivo e passa a operar de maneira seletiva, reforçando desigualdades já existentes. Em outros termos, esse processo evidencia como assuntos que antes se pautavam apenas ao âmbito estatal passam a ter influência direta de indivíduos e da sociedade.

Sendo assim, para essas abordagens, a insegurança não deve ser compreendida apenas como ausência de proteção, mas também como resultado das próprias dinâmicas contemporâneas de segurança (Abrahamsen, 2011). Logo, a segurança deixa de constituir uma responsabilidade exclusivamente estatal e passa a ser organizada por meio de arranjos que envolvem múltiplos atores, como empresas privadas, instituições públicas e organizações locais, atuando em diferentes escalas.

1.2 ALÉM DO ESTADO

As teorias críticas de segurança surgiram a partir do final da década de 1980 e no decorrer da década de 1990, principalmente após a Guerra Fria, quando o fim da bipolaridade permitiu o questionamento do modelo tradicional, afirmando que a segurança não poderia ser limitada apenas à dimensão militar ou estatal (Jung et al., 2023). Provenientes de debates acadêmicos intensificados nesse contexto de transformação do sistema internacional, essas pesquisas surgiram quando parte dos estudiosos da área de Relações Internacionais passou a questionar a concepção tradicional de segurança, até então fortemente influenciada pelo realismo.

No modelo clássico e vigente até o fim da Guerra Fria, a segurança era compreendida, sobretudo, em termos militares e centrada no Estado, cujo objetivo principal era garantir sua sobrevivência diante de ameaças externas, em um sistema internacional marcado pela anarquia e pela competição por poder. Contudo, a partir do fim da Guerra Fria, essa perspectiva passou a ser considerada insuficiente para explicar a complexidade das novas dinâmicas globais, abrindo espaço para a incorporação de outras dimensões, como as questões sociais, econômicas, ambientais e humanas.

No âmbito acadêmico, as dinâmicas de interação entre as forças armadas, como as corridas armamentistas, o controle de armamentos, entre outras, passaram a se consolidar como uma área específica de estudo, devido ao seu forte estadocentrismo e às suas colocações sobre disputas de poder. Esse conjunto de análises passou a ser compreendido como um setor específico técnico-militar, influenciado diretamente pela abordagem realista. A literatura

britânica passou a denominar esse campo (majoritariamente tecno-militar) como “Estudos Estratégicos” (Buzan; Hansen, 2009).

Os tradicionais Estudos Estratégicos da Guerra Fria analisavam e se preocupavam extremamente com a dissuasão nuclear e com a bipolaridade, enquanto assuntos do Terceiro Mundo não importavam de sobremaneira, apenas quando estes afetavam significativamente as superpotências globais. Assuntos como guerras locais, civis e internas não tinham relevância, pois não eram considerados assuntos correntes da área. Assuntos não militares, que não detinham impacto global ou nas superpotências, eram irrelevantes e não caracterizavam um assunto de segurança (Buzan; Hansen, 2009).

Esse viés anglocêntrico, patriarcal e militarista, exclusivamente militar na análise das ameaças contemporâneas, tornou-se um catalisador na busca por mudanças nas teorias de segurança. A segurança tradicional estava fortemente associada à possibilidade de guerras entre Estados (Wæver, 1998). Contudo, nesse período, outros problemas, no âmbito intraestatal, começaram a evidenciar que o conceito de segurança não abrangia o necessário. Situações envolvendo a divisão da população, problemas estruturais, conflitos internos e reestruturação da sociedade foram descritas como “novas guerras” (Kaldor, 2007). Conflitos como os ocorridos na Somália, em Ruanda e na antiga Iugoslávia demonstraram que ameaças significativas à vida humana muitas vezes não se originam de invasões externas, mas do colapso de estruturas políticas, sociais e identitárias dentro das próprias fronteiras nacionais (Kaldor, 2007).

Limitar o conceito de segurança à sobrevivência do Estado implicaria, pois, ignorar situações nas quais a estrutura estatal, em vez de garantir proteção, atua como agente produtor de (in)segurança para seus próprios cidadãos. Questões como o meio ambiente, a economia e a realidade social passaram, então, a ter seus espaços nas discussões, tornando-se agendas de pesquisa, sendo norteadas principalmente pela dúvida da abrangência efetiva do termo “segurança” (Buzan et al., 1998).

A necessidade de ampliação do conceito de segurança fez surgir, por conseguinte, o processo conhecido a partir da ampliação dos setores de segurança, processo que ficou conhecido como *broadening* (ampliação), no qual estudiosos propuseram que a segurança deveria abranger múltiplas dimensões. Dessa forma, além do setor militar, passaram a ser considerados também os setores político, econômico, social e ambiental (Buzan, 1991). O termo “segurança” necessitava, então, ser aprofundado para incluir diferentes pautas, como abordam Krause e Williams:

[...] o conceito de segurança também precisava ser aprofundado para incluir diferentes objetos de referência, incluindo indivíduos, grupos subnacionais, estados, regiões, o sistema global, a biosfera, para capturar a complexidade da dinâmica de segurança contemporânea e as questões políticas e éticas envolvidas no estudo e na prática da segurança (Krause; Williams, 2018, p.21, tradução nossa).

A ideia da segurança, para além da segurança no âmbito técnico-militar, compondo diversas outras facetas da sociedade e abordando questões mais profundas e estruturais que as predominantes até então, passou a ser discutida nas reuniões entre os estudiosos do campo, propondo uma alteração significativa na forma de se enxergar o termo.

Nesse contexto de transformação, a insegurança também se fundamenta como um conceito central para compreender os limites do modelo tradicional. Mais do que a simples ausência de proteção, a insegurança deve ser entendida como um fenômeno multidimensional, produzido não apenas por ameaças externas ao Estado, mas também pelas próprias estruturas sociais, econômicas e políticas que organizam a vida coletiva (Booth, 1991). Em outras palavras, a insegurança não é apenas o oposto da segurança; ela é, em grande medida, seu produto.

Sendo assim, as mesmas práticas e instituições que reivindicam a função de proteger podem, simultaneamente, gerar medo, exclusão e vulnerabilidade para determinados grupos e territórios. Reconhecer isso implica admitir que o conceito de segurança precisava ser repensado não apenas em termos de ampliação temática, mas também em termos de quem define o que é uma ameaça, quem é protegido e quem é vulnerabilizado por esse processo, questões que passaram a orientar as novas agendas de pesquisa no campo.

Assim, foi desenvolvida uma transição teórica que incorporava outras dimensões além da militar. Esse processo se pautou em três pilares principais: a ampliação dos setores de segurança, que passou a incluir dimensões políticas, econômicas, sociais e ambientais; a formulação da teoria da securitização, associada à chamada Escola de Copenhague; e a virada crítica, que trouxe perspectivas mais reflexivas e questões sobre quem define o que é segurança e quais interesses estão envolvidos nesse processo (Wæver, 1995).

A partir dessa decisão de ampliação, surgiu o termo securitização como uma forma de aprofundar e ampliar o parâmetro da pesquisa, influenciada principalmente pela Escola de Copenhague. Nessa nova perspectiva, a segurança deixou de ser compreendida apenas como algo objetivo ou uma condição material e passou a ser entendida como uma construção social. A teoria da securitização compreendeu que o termo “segurança” não tem um conceito próprio; por isso, era necessária uma base para se ter clareza teórica (Krause; Williams, 2018).

Diante disso, a securitização, proposta inicialmente por Wæver (1995), parte do

pressuposto de que a segurança não deve ser entendida como uma condição fixa e objetiva. Nesse sentido, um novo conceito se desenvolveu, no qual a segurança passa a ser compreendida como um “ato de fala” (*speech act*), em que um ator político, ao classificar determinado fenômeno como uma ameaça à segurança, realiza um movimento discursivo que busca legitimar a adoção de medidas excepcionais, na tentativa de levar determinado tema acima da política normativa (Buzan; Hansen, 2009). Sendo assim, a ideia se centra em nomear fenômenos específicos como “ameaças existenciais” e ter essa declaração aceita por um público relevante (Krause; Williams, 2018). Dessa forma, qualquer questão, a princípio, pode se tornar um assunto de segurança, desde o território estatal até a questão dos imigrantes.

Essa crítica perdurou nos estudos em razão da dificuldade analítica presente nesse processo. “Se tudo aquilo que causa um declínio no bem-estar humano for rotulado como uma ameaça à segurança, o termo perde sua utilidade analítica e se torna sinônimo amplo de ‘algo ruim’” (Deudney, 1990, p. 463, tradução nossa). A concepção de insegurança, tomada por esses termos e colocações, na qual se identifica a partir da ameaça à vida ou ao ser, é encontrada em todo lugar, seja na pobreza, na doença ou ainda na degradação do meio ambiente (Booth, 2007). Nesse caso, a segurança adota um caráter emancipatório, libertando o indivíduo da violência, seja ela física ou estrutural, permitindo-lhe “controlar” seu futuro (Nunes, 2012). A questão analítica se torna, então, o que a segurança reivindica (*speech act*), por quem ela foi realizada e qual o sucesso alcançado por ela (Krause; Williams, 2018).

Ao classificar um problema como uma ameaça existencial, a teoria da securitização afirma que isso legitima a adoção de medidas radicais, podendo incluir a suspensão de procedimentos políticos convencionais ou a aplicação de ações emergenciais em nome da proteção do objeto considerado ameaçado (Wæver, 1998). Assim, o conceito de securitização também traz a ideia de dessecuritização, que consiste no processo inverso: retirar determinados temas da esfera da segurança e reinseri-los no debate político regular e nas instituições democráticas (Aradau, 2004).

Paralelamente a essas transformações sugeridas pela Escola de Copenhague, a Escola de Gales surgiu com uma maneira alternativa de analisar a segurança. Enquanto a Escola de Copenhague se concentra principalmente no processo pelo qual algo é transformado em uma questão de segurança, a abordagem da Escola de Gales propõe uma mudança no próprio objeto de referência da segurança. O argumento dessa Escola se pauta na ideia de que o enfoque no Estado, característica das abordagens tradicionais, é insuficiente, uma vez que o próprio Estado pode representar uma fonte de insegurança para seus cidadãos (Booth, 2007).

Para a Escola de Gales, o foco da segurança passa a ser o indivíduo, entendendo a

segurança como um processo de emancipação. Ela não apenas defende que o indivíduo deve ser o principal referente da segurança, mas também argumenta que a segurança só é efetiva quando associada à libertação das estruturas de opressão que limitam a autonomia humana (Booth, 1991).

Diante disso, há, no âmbito dos Estudos Críticos de Segurança, três tradições teóricas mais relevantes (Wæver, 2004), que se traduzem em diferentes correntes inseridas nesse campo, as quais não compartilham os mesmos pressupostos normativos e analíticos. Enquanto a Escola de Copenhague (associada à teoria da securitização) adota uma abordagem predominantemente analítico-descritiva, centrada nos processos discursivos por meio dos quais determinados temas são construídos como ameaças existenciais, mantendo o Estado como um referente central de análise, a Escola de Gales, por sua vez, assume um posicionamento explicitamente normativo e emancipatório, ao defender que o verdadeiro objeto de referência da segurança deve ser o indivíduo, entendendo a segurança como emancipação.

Por outro lado, tem-se a Escola de Paris, representada por autores como Didier Bigo e Jef Huysmans, que enfatiza, entre outros aspectos, o processo de aproximação e, em alguns casos, de fusão entre as esferas doméstica e internacional da segurança, bem como as consequências analíticas e políticas geradas por essa transformação. A contribuição central da Escola de Paris reside no conceito de *management of unease* (gestão da inquietude), desenvolvido por Bigo (2002) a partir de uma perspectiva sociológica das práticas de segurança.

Para Bigo, essa análise, a partir de uma perspectiva sociológica, parte da ideia de que, parafraseando Alexander Wendt, “a segurança é aquilo que os profissionais da gestão da inquietação fazem dela” (Bigo, 2002). A segurança, então, não é apenas um discurso ou um ato de fala, como propõe a Escola de Copenhague, mas um campo de práticas profissionais exercidas por atores estatais e não estatais que produzem, gerenciam e instrumentalizam o sentimento de insegurança e medo como recurso de poder (Bigo, 2002).

Já a Escola de Gales ocupa papel central ao buscar compreender a segurança a partir de uma perspectiva emancipatória e centrada no indivíduo. Essa corrente sustenta que a segurança deve ser analisada a partir das condições concretas de vida das pessoas e de sua capacidade de viver livres da violência, do medo e da coerção (Booth, 1991). A produção de segurança, nesse sentido, não pode ser medida apenas pela presença de mecanismos de controle ou repressão, mas pela possibilidade de emancipação dos indivíduos frente às estruturas que restringem sua liberdade. Tal perspectiva se relaciona ao crime organizado e à governança criminal por meio do discurso promovido pelo Terceiro Comando Puro, uma vez que permite compreender como formas de governança criminal, legitimadas por discursos religiosos, produzem dinâmicas de

dominação, coerção e (in)segurança nos territórios controlados pela facção.

A evolução dos Estudos de Segurança pode ser compreendida, pois, como um processo de ampliação e transformação do próprio conceito de segurança. Inicialmente centrada na sobrevivência do Estado e em aspectos técnico-militares, a segurança passou, ao longo do tempo, a incorporar os processos discursivos de securitização e, posteriormente, abordagens críticas voltadas tanto à emancipação humana quanto à compreensão das dinâmicas sociais que produzem e reproduzem a insegurança. Assim, os Estudos Críticos de Segurança possibilitam compreender que a segurança não constitui uma condição objetiva e universal, mas um processo político, social e discursivo, marcado por disputas de poder, diferentes atores e formas desiguais de proteção e vulnerabilidade (Buzan; Hansen, 2009).

1.3 ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS COMO ATORES DE GOVERNANÇA

Antes de analisar o crime organizado a partir dos Estudos Críticos de Segurança, é necessário delimitar o que se entende por esse fenômeno. Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o crime organizado é definido como um fenômeno em constante evolução que afeta todos os países, caracterizado pela atuação de grupos com três ou mais pessoas, algum nível de estrutura organizacional e existência por um determinado período de tempo, com o objetivo de cometer ao menos um crime grave em busca de benefício financeiro ou material (UNODC, 2024).

Esses grupos frequentemente encontram seus principais meios de lucro na provisão de bens e serviços ilícitos em alta demanda, como o tráfico de drogas, de armas e de pessoas, e costumam fazer grandes esforços para proteger seus ganhos por meio de corrupção, lavagem de dinheiro e infiltração em negócios e governos (UNODC, 2024). No caso do Terceiro Comando Puro, essa definição se aplica ao se tratar de uma organização estruturada, com hierarquia definida, atuação territorial consolidada e motivação econômica central ancorada no tráfico de drogas e armas, características que, como será demonstrado adiante, se articulam a formas próprias de governança e legitimação social. A partir da compreensão do conceito de crime organizado proposto pelo UNODC, torna-se possível avançar para uma análise epistemológica fundamentada nas contribuições dos Estudos Críticos de Segurança.

O crime organizado, a partir dos Estudos Críticos de Segurança, traz um deslocamento epistemológico em relação às abordagens tradicionais. Nas perspectivas realistas e neorrealistas das Relações Internacionais, o crime organizado é tratado predominantemente como uma ameaça externa ao Estado, a ser combatida por meio de instrumentos coercitivos e repressivos.

Essa perspectiva, entretanto, é insuficiente para demonstrar e explicar a complexidade das dinâmicas criminais contemporâneas, especialmente em contextos urbanos marcados pela desigualdade estrutural e pela presença precária das instituições estatais. Ao ampliarem o conceito de segurança, os Estudos Críticos de Segurança permitem compreender o crime organizado não apenas como ameaça, mas como parte constitutiva das dinâmicas políticas e sociais que estruturam o cotidiano de territórios periféricos.

A partir disso, o conceito de governança criminal emerge como ferramenta analítica central. A governança criminal pode ser definida como a capacidade de organizações armadas de exercer, em ambientes comandados e intermitentemente ligados a um forte poder estatal, funções análogas às estatais, tais como estabelecer normas de conduta, mediar conflitos, administrar mercados ilegais e produzir formas de ordem local reconhecíveis pela população. Como Benjamin Lessing afirma (2020):

Proponho uma definição simples e ampla de governança criminosa: a imposição de regras ou restrições ao comportamento por uma organização criminosa. Isso inclui a governança sobre membros, agentes criminosos não membros e civis não criminosos (Lessing, 2020 p. 3, tradução nossa)

Essa definição rompe com a ideia de que o crime organizado opera apenas na dimensão da desordem e da violência pura. Ao contrário, organizações criminosas como o TCP exercem formas sofisticadas de regulação social que, de maneira paradoxal, produzem ordem, ainda que uma ordem fundada na coerção e no medo.

No contexto da Escola de Paris dos Estudos de Segurança, essa perspectiva se alinha, uma vez que a segurança passa a ser analisada a partir das práticas concretas dos atores que a produzem, e não apenas dos discursos que a enunciam (Bigo, 2002). Para Almeida (2024), essa Escola tem, em seu processo de securitização, o foco nos profissionais da segurança e na prática das suas ações, indo além do discurso político assumido pelos representantes do poder, servindo para oferecer respostas a problemas, retirando a ameaça por meio de práticas de controle. Já no tocante ao crime organizado, essa visão permite entender como facções criminosas como o TCP atuam como produtores práticos de segurança e insegurança ao mesmo tempo, impondo normas, punindo erros e administrando o dia a dia das comunidades sob seu domínio por meio de mecanismos de controle que espelham, localmente, a lógica das instituições estatais (Costa, 2023).

A compreensão desse processo requer, ainda, o recurso à teoria da securitização, desenvolvida pela Escola de Copenhague. Segundo Wæver (1995) e Buzan et al. (1998), os problemas, sejam eles sociais ou políticos, não são, por si sós, ameaças à segurança, mas passam

a ser tratados como tais a partir de processos discursivos que os enquadram como existenciais, legitimando, assim, a adoção de medidas excepcionais em nome de sua contenção. Há, nesse processo, três elementos constitutivos: o ator securitizante, o instrumento discursivo e a audiência que legitima o movimento. No caso do Terceiro Comando Puro, o ator securitizante não é o Estado, mas a própria facção criminosa, que, por meio do discurso religioso neopentecostal, constrói uma narrativa de proteção e ordem direcionada às comunidades sob seu domínio. Esse deslocamento do ato securitizante para um ator não estatal é precisamente o que torna o caso do TCP analiticamente relevante para os Estudos Críticos de Segurança e será aprofundado nas seções seguintes.

O processo pelo qual o crime organizado se consolidou como ator de governança nas periferias brasileiras não pode ser dissociado das transformações econômicas e sociais vividas pelo Brasil nas décadas de 1970 e 1980. Para Manso (2023):

As cidades (brasileiras) dos anos 1980 enfrentavam uma crise econômica profunda com inflação crescente e queda no nível de emprego. [...] Como a competição com os mais ricos era inglória, o crime surgia como opção para os revoltados e cínicos. (Manso, 2023, p. 198).

A emergência do crime organizado torna-se, pois, não apenas uma escolha individual de seus membros, mas uma resposta estrutural a condições de exclusão produzidas historicamente. No Rio de Janeiro, essa crise econômica coincidiu com a chegada da cocaína como mercadoria de alto valor no mercado ilegal. Manso (2023) demonstra que o crescimento da venda de cocaína no Rio se deu na mesma época em que o crime local criou um modelo de gestão, a partir do interior dos presídios, em Ilha Grande. A Falange Vermelha, mais tarde Comando Vermelho (CV), foi fundada pelos presos em 1979 com o objetivo de autoproteção, e logo seus integrantes perceberam que a venda de cocaína era uma maneira lucrativa de financiar sua organização (Manso, 2023). Do lado de fora, passaram a controlar principalmente os morros e comunidades das zonas sul e norte e do centro, com pontos de venda próximos aos mercados consumidores de classes média e alta (Manso, 2023). É nesse mesmo contexto que surge o Terceiro Comando, como uma organização concorrente que replicou o modelo de controle territorial desenvolvido pelo CV.

O controle territorial, nesse sentido, não é apenas um meio para garantir o negócio do tráfico; ele é também a condição de possibilidade da governança criminal. Ao dominar um território, a facção passa a exercer sobre ele uma autoridade que vai muito além da venda de drogas. Como descreve Manso:

Esse controle territorial fortaleceu a existência de autoridades criminais armadas, rotuladas de "donos dos morros", que passaram a exercer um tipo de domínio sobre a comunidade que fragilizava ainda mais as políticas públicas e a vida dos moradores desses bairros (Manso, 2023, p. 183).

O domínio criminal não apenas substituiu o Estado em suas funções de ordem, mas também fragilizou ativamente a possibilidade de que políticas públicas legítimas chegassem a esses territórios, perpetuando o ciclo de exclusão que alimentou a própria governança criminal.

Em contextos de desigualdade e de crise das instituições formais de segurança, emergem formas alternativas de controle social que reproduzem a lógica punitiva do Estado em outras escalas (Garland, 2008). Assim, grupos criminosos adotam políticas punitivas análogas às estatais, causando uma dualidade que dá forma a diferentes modos de ação, ao mesmo tempo protetores e opressores, reguladores e violentos. Essa ambiguidade é característica da governança criminal. A ordem que ela produz é sempre parcial, seletiva e fundada na capacidade de empregar violência contra aqueles que não se submetem às suas regras (Bigo, 2002).

Já no campo específico do Rio de Janeiro, as organizações criminosas cariocas não controlam apenas o narcotráfico, mas acumulam capacidades de governança, regulação social e administração territorial que as aproximam de formas de poder político (Misse, 2011). Entretanto, o crime comum e o crime organizado operam de formas diferentes: enquanto o primeiro atua de maneira pontual e desorganizada, o segundo estabelece estruturas fixas de poder, capazes de disputar com o Estado o controle sobre determinados territórios e populações (Misse, 2011). Dessa forma, essa disputa não se dá apenas pela força das armas; ela se pauta também em formas de legitimidade construídas socialmente, que incluem a prestação de serviços específicos, a mediação de conflitos locais e, como no caso do TCP, o recurso a discursos religiosos que conferem uma ideia de autoridade moral à atuação da facção. Esse último elemento remete ao fenômeno do narcopentecostalismo, compreendido como a articulação entre as práticas discursivas neopentecostais e a estrutura do narcotráfico em contextos periféricos, por meio da qual grupos armados recorrem à linguagem e à simbologia religiosa para nomear, justificar e legitimar sua atuação junto às comunidades (Ferreira; Baptista, 2021).

O vácuo institucional que torna possível essa governança criminal tem raízes na questão histórica das cidades brasileiras. Com a redemocratização, o maior desafio permanecia sendo enfrentar a desigualdade e a miséria nas cidades, o que se desdobraria na crise da segurança pública. A sobrevivência nos centros urbanos só era possível mediante a posse de dinheiro e propriedades; caso contrário, seria necessário ao indivíduo morar na rua e ficar vulnerável aos

crimes e à possível perda de familiares (Manso, 2023). É nesse cenário que surgem os grupos de extermínio, impulsionados pelo medo da criminalidade e, sobretudo, dos crimes patrimoniais. Entretanto, as ações desses grupos geravam reações em cadeia que, em algum momento, acabavam se voltando contra eles próprios (Manso, 2023).

Esse círculo de violência e ausência estatal criou as condições para que as facções criminosas se apresentassem às populações periféricas não apenas como ameaça, mas como alternativa de ordem. Nas comunidades dominadas pelo TCP, a facção preenche funções que deveriam ser exercidas pelo Estado, como a resolução de conflitos entre vizinhos, o estabelecimento de normas de convivência e a punição de ladrões, dentre outras. Sendo assim, o crime organizado se apresenta como garantidor de uma segurança que o Estado não oferece. Isso é evidenciado pela fala do presidente da Central Única das Favelas (CUFA), Preto Zezé das Quadras, a Manso (2023):

Hoje o que você tem nas favelas? Você tem os grupos religiosos, que desenvolvem um Estado de bem-estar social improvisado. São os grupos religiosos, que desenvolvem um Estado de bem-estar social improvisado, com hospital, prisão, drogas e vielas — e os religiosos e os pastores estão lá, dizendo para o desamparado que ele é tudo para Jesus (Manso, 2023, p. 201).

Essa fala demonstra que mesmo em contextos marcados pela pobreza, pela violência e pela questão social, a presença religiosa desempenha um papel relevante dentro da governança criminal, ocupando parte do vácuo gerado pela ausência estatal, que é característica das periferias brasileiras contemporâneas.

Nesse contexto, essa ideia que mescla atores públicos e privados, em escalas locais e globais, além de diferentes formas de poder na produção e gestão da segurança, é definida como *assemblages* globais de segurança (Abrahamsen; Williams, 2011). As fronteiras entre o legal e o ilegal, o estatal e o não estatal, assim como entre proteção e violência, tornam-se, nessa conjuntura de atores, um conceito cada vez mais vago. No caso brasileiro, essa definição de *assemblage* global pode ser aplicada diretamente à relação entre facções criminosas, igrejas e forças policiais na disputa pela governança da (in)segurança em comunidades periféricas. O TCP, então, não atua como um ator isolado, mas opera para além da dimensão criminal, articulando mecanismos de controle territorial, legitimidade social e influência religiosa.

Sob a perspectiva dos Estudos Críticos de Segurança, a governança criminal deve ser compreendida, pois, não como uma falha do sistema, mas como resultado das próprias estruturas de desigualdade e exclusão que marcam a formação social brasileira. A insegurança não decorre apenas de ameaças militares externas, mas também de desigualdades sociais,

violências estruturais e formas de coerção presentes no cotidiano (Booth, 2007). Sendo assim, o surgimento de organizações como o TCP, enquanto atores de governança criminal, não pode ser dissociado da histórica falha e incapacidade do Estado brasileiro de garantir direitos fundamentais às populações que habitam as periferias das grandes cidades.

Essa incapacidade estatal não é apenas resultado de omissão ou incompetência; em muitos casos, ela é estruturalmente produzida. Desde a promulgação da Constituição de 1988, que estabeleceu bases importantes para a criação do SUS, a ampliação do acesso à educação e outros avanços significativos, ainda assim essas medidas não foram suficientes para superar as profundas desigualdades sociais existentes no país (Manso, 2023). É nesse vácuo entre os avanços trazidos pela democracia e a permanência da exclusão social que a governança criminal consegue se fortalecer, não porque as populações periféricas escolham necessariamente essa realidade, mas porque, muitas vezes, o Estado não consegue garantir presença efetiva, direitos básicos e condições dignas de vida nesses territórios. Assim, essa parcela da população torna-se naturalmente mais propensa ao crime. Isso ocorre porque, na ausência de alternativas institucionais legítimas, as facções criminosas se apresentam como os únicos agentes capazes de oferecer uma forma de ordem e proteção, ainda que de maneira precária e coercitiva.

Para a Escola de Gales dos Estudos Críticos de Segurança, um dos principais problemas da (in)segurança contemporânea é justamente este: a segurança deixa de funcionar como um direito garantido para todos e passa a atuar de forma seletiva, protegendo determinados grupos, enquanto outros permanecem em situações constantes de vulnerabilidade. Ela deixa de ser um direito universal e passa a operar como um mecanismo seletivo que protege alguns à custa da vulnerabilização de outros (Booth, 1991). No caso das comunidades dominadas por essas facções criminosas, essa seletividade aparece de maneira ainda mais evidente, pois a proteção oferecida pela facção é condicionada ao cumprimento de suas regras e à obediência de seus moradores, sendo constantemente sustentada pela ameaça de violência contra aqueles que desafiam ou questionam sua autoridade (Mota, 2024).

1.4 CRIME, DISCURSO E (IN) SEGURANÇA

Diferentemente da abordagem de segurança tradicional (realista e waltziana), nos Estudos Críticos de Segurança, o crime não é apenas uma violação objetiva da lei ou um fenômeno essencialmente material e compacto. Para os Estudos Críticos de Segurança, o crime tem caráter social, sendo comumente construído e legitimado socialmente. O crime passa a ser entendido, pois, como resultado de processos históricos, políticos e discursivos que definem

não apenas o que é considerado ilícito, mas também quem são os sujeitos associados a essa condição (Buzan et al., 1998).

Para a compreensão desse processo, é necessário distinguir as formas de violência que estruturam esse cenário. A violência física corresponde ao uso direto da força contra indivíduos ou grupos, materializada nas ações armadas das facções criminosas. A violência estrutural, por sua vez, refere-se às condições de opressão, discriminação e negação de direitos básicos (como educação e saúde) que constroem as possibilidades de vida dos sujeitos antes mesmo de qualquer ato coercitivo direto (Freire, 1998; Jeong, 2000). Já a violência simbólica opera no plano do discurso e da legitimação, impondo representações, identidades e hierarquias que naturalizam relações de dominação (Bigo, 2002; Garland, 2008). No caso das comunidades dominadas pelo TCP, essas três dimensões da violência operam de forma articulada e mutuamente reforçadora.

No âmbito do crime, em específico, em contextos urbanos marcados pela desigualdade e pela discrepância social, há uma concepção global dos criminosos como sendo pobres e pertencentes a uma "subclasse social", a qual não merece apoio (Garland, 2008). A construção discursiva frequentemente associa determinadas populações e territórios à figura do perigo, reforçando dinâmicas de exclusão e estigmatização (Bigo, 2002) e definindo como o discurso securitiza determinada situação. Essa ideia não decorre somente de reações convencionais ao crescimento da insegurança, da criminalidade ou dos impactos negativos da globalização. Ela resulta da construção de um cenário que produz continuamente ameaças e o sentimento de insegurança generalizado, no qual diferentes atores compartilham e reforçam percepções de medo, contribuindo para a consolidação de um ambiente pautado pela sensação permanente de risco (Bigo, 2002).

Já no que se refere ao crime organizado, a construção desse cenário também permeia a (in)segurança dentro de um contexto que envolve a segurança pública. Populações que vivem em comunidades não possuem a segurança prevista no Artigo 5º da Constituição Federal (1988): “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, e carecem de um novo modelo de segurança instituído pelos traficantes e criminosos, os quais detêm, em sua maioria, o poder coercitivo para a produção dessa segurança.

Sendo assim, o crime, dentro dos Estudos Críticos de Segurança, permeia um campo que se difunde em vertentes adjuntas aos seus referentes. Enquanto o discurso de segurança é empregado por traficantes e milicianos, a produção de insegurança é maior do que a segurança

prometida por eles. Por meio da imposição de regras, normas e costumes, pautados principalmente na imposição do medo, esses atores produzem (in)segurança regional e, por conseguinte, nacional, uma vez que os estados nos quais o crime organizado impera são aqueles com maior índice de aumento nos homicídios (Misse, 2011).

A imposição de regras mediante o uso da força, por meio de discursos ameaçadores, além da ameaça representada pelas armas de fogo, configura um cenário de (in)segurança crítica. Figuras configuradas como “soldados do tráfico” andam fortemente armadas, portando pistolas e fuzis, nessa tentativa de impor o medo à população, ao mesmo tempo em que tendem a propor segurança para a comunidade (Ammari, 2023). De maneira análoga ao que ocorre na sociedade normativa, o crime organizado se correlaciona com a adoção de políticas punitivas, causando uma ambivalência que dá forma a diferentes modos de ação (Garland, 2008).

Dessa forma, pode-se classificar a violência praticada por esses grupos criminosos como violência estrutural em conjunto com a violência direta. No âmbito da violência estrutural, a opressão, a discriminação e a negação de princípios básicos, como a educação, implicam uma forma de violência estrutural contra o indivíduo. A opressão sendo inserida num contexto em que:

[...] uma pessoa explora outra ou impede sua busca de autoafirmação como pessoa responsável. Tal situação, por si só, constitui violência, mesmo quando amenizada por falsa generosidade, porque interfere na vocação ontológica e histórica do indivíduo de ser mais plenamente humano (Freire, 1998, p. 37 tradução nossa).

Assim, até mesmo uma violência considerada estrutural, como a opressão, pode ser mantida como forma de manipular ações e relações, tornando-se uma ameaça ao indivíduo, nesse caso, os moradores de comunidades comandadas pelo crime organizado, instaurando, assim, um cenário de (in)segurança mediante esse novo conceito de segurança (Jeong, 2000).

No caso específico do Terceiro Comando Puro, o crime organizado legitimado pelo discurso religioso não apenas produz (in)segurança, mas também a securitiza. Há, nesse sentido, três elementos constitutivos que se inserem em todo ato de securitização, segundo a Escola de Copenhague: o ator securitizante, o instrumento discursivo e a audiência que legitima o movimento (Wæver, 1995; Buzan et al., 1998).

O ator securitizante, nesse caso, é a facção criminosa, e não o Estado. O TCP opera como um ator securitizante não estatal que, por meio do discurso religioso neopentecostal, constrói ameaças existenciais e as utiliza para justificar medidas excepcionais de violência, exclusão e controle territorial (Manso, 2023). O discurso religioso é, portanto, o instrumento discursivo pelo qual essa securitização se realiza, pois, ao revestir sua dominação de autoridade divina, o TCP retira sua governança coercitiva do campo do questionamento político e a insere

no campo da fé, onde contestar o líder equivale a contestar a vontade de Deus.

Entretanto, a eficácia desse processo depende, ainda, da audiência. Na teoria da securitização, o ato de fala só se completa quando é aceito por um público relevante (Buzan et al., 1998). No contexto das periferias dominadas pelo TCP, essa audiência é formada pelos moradores das comunidades que, diante do abandono estatal, da ausência de serviços públicos e da violência estrutural que marca seu cotidiano, tornam-se mais receptivos a narrativas que oferecem ordem, proteção e pertencimento.

A (in)segurança, nesse caso, segundo os conceitos da Escola de Copenhague, ajuda a explicar a questão do crime organizado que, ao ser legitimado pelo discurso religioso, potencializa a possibilidade de se tornar um assunto de segurança. A influência do discurso pautado na religião, além do apoio que obtém, também fornece embasamento para ações criminosas sob a justificativa de serem realizadas em nome de Deus, dentro de uma narrativa de “guerra espiritual” (Manso, 2023). Assim, o tema torna-se passível de passar pelo processo de securitização, uma vez que há a atuação de um ator securitizante que, por meio de construções discursivas, determina certas práticas, grupos ou territórios como ameaças à ordem e à segurança, favorecendo, assim, a aceitação de medidas excepcionais para sua contenção.

A (in)segurança é um processo contínuo, produzido e reproduzido por múltiplos atores, estatais ou não estatais, por meio de discursos, práticas e estruturas de dominação que definem quem merece proteção e quem pode ser legitimamente violentado. A violência física, estrutural e simbólica, nesse contexto, apresenta-se como um conjunto integrado de um mesmo processo de produção de poder. Assim, é possível enxergar as organizações criminosas não apenas como ameaças à ordem, mas como atores que disputam ativamente a autoridade sobre territórios e populações.

2. DO NARCOTRÁFICO À GOVERNANÇA: O CRIME ORGANIZADO CARIOCA E O TCP

Formado no início dos anos 2000, após uma dissidência interna do Terceiro Comando, o Terceiro Comando Puro consolidou-se, ao longo das últimas décadas, como uma das principais organizações criminosas atuantes no Rio de Janeiro e no Brasil. Inserido em um cenário marcado pela expansão do narcotráfico, pelas disputas territoriais entre facções e pela fragilidade da presença estatal em determinadas comunidades, o TCP ampliou progressivamente sua influência territorial, política e simbólica (Oliveira, 2012). Mais recentemente, a facção passou a ganhar notoriedade pela incorporação de elementos religiosos em suas práticas e discursos, fenômeno que ficou conhecido como narcopentecostalismo (Mota, 2023). Nesse contexto, compreender a formação histórica das facções criminosas cariocas e o processo de consolidação do TCP torna-se fundamental para analisar as dinâmicas contemporâneas de governança criminal, controle territorial e produção de (in)segurança no Rio de Janeiro.

A análise desse processo histórico permite compreender não apenas a consolidação das facções criminosas enquanto atores armados, mas também sua capacidade de exercer formas próprias de poder e regulação social nos territórios em que atuam. Ao longo das últimas décadas, organizações criminosas como o Terceiro Comando Puro passaram a extrapolar a atuação estritamente vinculada ao narcotráfico, desenvolvendo mecanismos de controle territorial, mediação de conflitos, imposição de normas e construção de legitimidade perante parte da população local. No caso do TCP, a utilização de discursos religiosos emerge como um elemento relevante para compreender a forma como determinadas facções buscam fortalecer sua autoridade simbólica e ampliar sua influência social nas comunidades sob seu domínio.

Para tanto, este capítulo organiza-se em três seções. A primeira, "O Rio de Janeiro e as Facções Criminosas", apresenta o processo histórico de formação urbana da cidade e o surgimento das principais organizações criminosas cariocas, demonstrando como as condições estruturais de desigualdade, ausência estatal e expansão do narcotráfico criaram o terreno propício para a emergência e a consolidação das facções. A segunda seção, "Terceiro Comando Puro", examina especificamente a trajetória histórica do TCP, desde sua origem como dissidência do Terceiro Comando, passando pela ruptura de Bangu I, em 2002, até sua consolidação como a terceira maior facção criminosa reconhecida nacionalmente, analisando sua expansão territorial e a incorporação progressiva do discurso religioso como elemento

distintivo de sua identidade. A terceira seção, "O TCP e a Governança Criminal", articula o caso empírico do TCP ao conceito de governança criminal, demonstrando como a facção desenvolve formas próprias de regulação social, controle territorial e produção de legitimidade que extrapolam a dimensão estritamente criminal e se aproximam de formas de poder político.

2.1 A EMERGÊNCIA DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NO RIO DE JANEIRO

O processo de formação urbana do Rio de Janeiro está intrinsecamente ligado à emergência das favelas como resposta à ausência de políticas habitacionais e ao crescimento desordenado da cidade. Desde o final do século XIX, com o surgimento de ocupações como o Morro da Providência, esses territórios passaram a se consolidar como parte estruturante do espaço urbano carioca, refletindo desigualdades históricas que persistem até os dias atuais (Rio de Janeiro, 2025).

Iniciada no século XVII, no auge da expansão do Rio de Janeiro, a região onde se originou a primeira comunidade do Rio de Janeiro servia de base para armadores, traficantes de escravos, pescadores e outros, sem conter, ainda, habitações visíveis, até meados de 1850, quando combatentes da Guerra de Canudos começaram a povoar o local de maneira residencial devido à ausência de seus respectivos soldos. Estes moravam em casebres na região, remetendo ao cenário que enfrentaram em Canudos. Assim, eles nomearam o local como Morro da Favela, em referência aos morros do sertão baiano onde cresciam plantas conhecidas como favelas. Mais tarde, esse termo passou a ser utilizado de forma mais ampla para designar habitações precárias em áreas de morro, enquanto a região voltou a ser chamada de Morro da Providência (Rio de Janeiro, 2025).

A ocupação do local se intensificou no contexto das políticas higienistas implementadas no Rio de Janeiro, que promoveram a remoção de cortiços do centro da cidade e deslocaram populações pobres para áreas periféricas e encostas. Antigos moradores de cortiços, ex-escravizados, imigrantes e trabalhadores passaram a compor a população do morro, que continuou se expandindo ao longo do século XX, em meio à precariedade urbana, à ausência de políticas públicas efetivas e às desigualdades sociais (Rio de Janeiro, 2025).

O deslocamento forçado de populações pobres para áreas periféricas e encostas foi uma forma de violência estrutural no sentido discutido pelos Estudos Críticos de Segurança. Ao promover a expulsão sistemática de populações negras, ex-escravizadas e pobres das áreas centrais da cidade, as políticas higienistas produziram uma forma de violência estrutural que se expressa na própria atuação do Estado (Júnior, 2002). Ao negar a esses grupos o acesso à cidade formal, criaram-se condições de insegurança e exclusão que, posteriormente, favoreceram a

consolidação do crime organizado nesses territórios.

Esses acontecimentos contribuíram para a consolidação das favelas como espaços vulneráveis à atuação de atividades ilícitas. As políticas de remoção de cortiços implementadas no final do século XIX contribuíram para o deslocamento das populações de baixa renda para áreas periféricas e encostas próximas ao centro da cidade. Esse processo estimulou a ocupação de morros como o da Providência e esteve diretamente associado à formação das primeiras favelas, que passaram a constituir uma alternativa habitacional para trabalhadores pobres, escravizados, imigrantes e outros grupos socialmente marginalizados (Rio de Janeiro, Prefeitura, s.d.).

Esse cenário de marginalização social e precariedade urbana permanece presente até os dias atuais, marcado pela contínua expansão das favelas no Rio de Janeiro, que atualmente somam mais de 1.700 comunidades e concentram cerca de 22% a 24% da população da cidade (IBGE, 2022). Sob a perspectiva da Escola de Gales, a marginalização persistente no cenário brasileiro mostra que o Estado, historicamente, falhou em garantir segurança no sentido emancipatório do termo, ou seja, falhou em garantir condições dignas de vida, liberdade e autonomia para as populações periféricas (Booth, 2007). A fragilidade da presença estatal nesses espaços cria um ambiente favorável ao surgimento de formas não estatais de governança, como aquelas implementadas por facções criminosas.

Já na década de 1970, em meio ao auge da Guerra Fria e às tensões entre os Estados Unidos da América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), o cenário internacional passou por profundas transformações políticas e econômicas. Somado a isso, a crise do petróleo desencadeada pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) trouxe um período de instabilidade econômica que marcou a década. Apesar dessa instabilidade do cenário global, o Brasil vivia o chamado “milagre econômico”. Esse contexto de polarização ideológica e instabilidade internacional influenciou diretamente diversos países, especialmente na América Latina, onde governos intensificaram medidas de repressão política diante do temor do avanço de movimentos considerados subversivos (Napolitano, 2014).

Esses grupos contrários eram compostos, em grande parte, por organizações de esquerda, movimentos estudantis e militantes políticos que se opunham à Ditadura Militar de 1964. Inspirados, em sua maioria, por ideais revolucionários socialistas e marxistas, além de movimentos internacionais como a Revolução Cubana de 1959, liderada por Fidel Castro e Che Guevara, parte desses movimentos defendia a luta armada como forma de resistência ao autoritarismo estatal e de enfrentamento às desigualdades sociais e políticas existentes no período. Para os militares, o povo se tornava um risco à ordem nacional, como relata Manso:

“O povo se tornou uma ameaça em potencial, constantemente sujeito ao doutrinação de líderes esquerdistas” (Manso, 2023). Em resposta, o Estado brasileiro passou a classificar tais organizações como “subversivas” e como ameaças à segurança nacional, apoiando e legitimando medidas repressivas e o fortalecimento dos mecanismos de controle e vigilância política.

Com o fortalecimento desses movimentos de resistência política, grupos de cunho radical passaram a realizar, no Brasil e em outras partes do mundo, constantes atos de violência e ações consideradas ameaças à ordem social (Farias, 2022). Visando, pois, enfraquecer esse movimento político revolucionário, o período da Ditadura Militar no Brasil foi marcado pela perseguição e prisão dessas pessoas consideradas revolucionárias (Araujo; Silva; Santos, 2013). O sistema prisional brasileiro passou a deter a maior parte desses radicais em penitenciárias comuns, como citado por Carlos Amorim ao relatar a formação do Comando Vermelho: “[...] criado na cadeia onde a repressão jogou, juntos, presos políticos e comuns, cresceu no vazio político e social ao qual o capitalismo selvagem relegou a grande massa, o povo das favelas, da periferia” (Amorim, 1993).

A verdadeira intenção dessa repressão era enfraquecer o movimento político que estava surgindo e fazer com que os presos, inclusive os políticos, não tivessem acesso às regalias que presos dessa categoria costumavam ter. Assim, muitos desses encarcerados foram encaminhados para penitenciárias comuns e colocados em celas compartilhadas com criminosos responsáveis por crimes violentos e de elevada gravidade. No estado do Rio de Janeiro, grande parte desses presos foi encaminhada ao Presídio Cândido Mendes, localizado em Ilha Grande, Angra dos Reis, fato que posteriormente contribuiu para o surgimento e o fortalecimento de grupos criminosos organizados (Lima, 2025).

Ainda que essa narrativa seja amplamente citada na literatura sobre o crime organizado carioca, é necessário relativizá-la. Amorim (1993) tende a enfatizar o papel dos presos políticos como vetor de organização e consciência coletiva dentro dos presídios, atribuindo à fusão entre militantes e criminosos comuns um caráter quase fundacional para o surgimento do Comando Vermelho. Entretanto, essa interpretação corre o risco de obscurecer as dinâmicas próprias da criminalidade comum preexistente.

Como aponta Misse (2007), as redes de sociabilidade violenta e de mercados ilegais nas favelas e periferias cariocas não nasceram do contato com os presos políticos; elas já estavam em formação antes desse encontro, estruturadas por lógicas próprias de territorialidade, lealdade e acumulação. A chegada dos militantes ao Presídio Cândido Mendes pode ter introduzido elementos de coesão organizativa, mas encontrou um substrato criminal já dotado de dinâmicas

autônomas. Assim, a emergência do Comando Vermelho deve ser compreendida não como produto exclusivo do vácuo político, mas como resultado de uma convergência entre estruturas criminosas preexistentes e o contexto excepcional de repressão produzido pela ditadura militar, união esta que, paradoxalmente, o próprio Estado contribuiu para criar.

Décadas mais tarde, já no final do século XX, o Rio de Janeiro passou a ocupar posição estratégica nas rotas internacionais de distribuição de cocaína, especialmente em direção à Europa. O crescimento do comércio da cocaína se deu no mesmo momento em que o crime local mudava sua forma de atuar. Assim, de dentro dos presídios, os integrantes da facção Comando Vermelho perceberam uma oportunidade de financiamento para sua organização: a venda de cocaína (Manso, 2023). Controlando principalmente morros e comunidades das zonas sul e norte, a organização ampliou sua capacidade de atuação. É nesse cenário que surge o Terceiro Comando, nas palavras de Manso, uma “espécie de empresa concorrente com artifícios semelhantes de autofinanciamento” (Manso, 2023).

O Terceiro Comando, que posteriormente deu origem ao Terceiro Comando Puro, não possui uma origem absolutamente definida, uma vez que as informações disponíveis a respeito de sua formação são, em sua maioria, contraditórias e escassas. Definir um momento exato de sua criação torna-se, então, impreciso (Ferreira, 2020). Entretanto, o consenso se pauta em um intervalo relativamente curto de tempo. Para Ferro (2009), o Terceiro Comando (TC) surgiu a partir de uma oposição ao Comando Vermelho, em meados da década de 1980. Originado da Falange Jacaré, organização criminosa que se opunha ao Comando Vermelho (CV), o TC também foi associado a policiais que iniciaram suas atividades criminosas. Como exemplo, pode-se citar o traficante Zacaria Gonçalves Rosa Neto, ou “Zaca”, que anteriormente era policial militar e acabou disputando o controle do tráfico de drogas do Morro Dona Marta com seu oponente, o traficante Márcio Amaro de Oliveira, mais conhecido como Marquinho VP (Oliveira, 2012).

A rebelião entre a Falange Vermelha (CV) e a Falange Jacaré (TC), ocorrida em 1979, pautou-se na suspeita, por parte da Falange Vermelha, de que a delação de uma possível fuga teria sido realizada por um dos membros da Falange Jacaré. Essa desconfiança culminou no assassinato do suposto delator, episódio que serviu como estopim para o confronto entre as duas facções. Na disputa pela manutenção de seu poder territorial e de controle interno, o embate resultou na morte de seis detentos (Júnior, 2026).

Essa decisão do Estado de colocar presos políticos e criminosos comuns em celas compartilhadas, pelo viés da Escola de Copenhague, sugere um ato de securitização, pois, ao classificar os militantes políticos como ameaças à segurança nacional e tratá-los como

criminosos comuns, o regime militar realizou um movimento discursivo que legitimou medidas excepcionais de controle e repressão (Wæver, 1995). Entretanto, o resultado foi controverso, pois, em vez de eliminar a ameaça, esse processo contribuiu diretamente para a formação do Comando Vermelho e, posteriormente, das demais facções criminosas cariocas. Esse paradoxo remonta a um dos argumentos centrais dos Estudos Críticos de Segurança: o de que as práticas voltadas à produção de segurança podem gerar e intensificar a insegurança (Booth, 2014).

Posteriormente, o Terceiro Comando se filiou à facção Amigos dos Amigos (ADA), possibilitando maior domínio das zonas Norte e Oeste do Rio de Janeiro. A união entre a ADA e o Terceiro Comando perdurou até 2002, quando houve uma rebelião na Penitenciária Laércio da Costa Pellegrino, conhecida como Bangu I. Na rebelião, Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, liderou o levante com o objetivo de eliminar os líderes das facções rivais ao CV. Durante a rebelião, Celsinho da Vila Vintém foi poupado de ser queimado vivo, assim como Ernaldo Pinto Medeiros, o Uê, chefe do Terceiro Comando, ao fingir mudar de lado e se declarar membro do CV (Oliveira, 2012).

Celso foi acusado de traição pelo Terceiro Comando, e seus aliados foram expulsos, formando uma nova facção criminosa: o Terceiro Comando Puro (TCP), cujo líder se tornou Nei da Conceição Cruz (Oliveira, 2012). Essa dissidência resultou, indiretamente, no fim do TC, pois, após ela, as principais lideranças da facção migraram para a ADA ou para o TCP.

2.2 DO TERCEIRO COMANDO AO TERCEIRO COMANDO PURO

Com o aumento do tráfico de drogas no Brasil a partir do século XIX, novas configurações no que tange à segurança e à produção de (in)segurança tornaram-se visíveis nas cidades brasileiras, principalmente no Rio de Janeiro. Esse processo esteve diretamente relacionado à intensificação do narcotráfico, impulsionado pela ampliação das redes de comercialização da cocaína proveniente de países andinos, como a Bolívia, que passou a abastecer os mercados locais nas favelas cariocas. Em destaque, a Zona Norte do Rio de Janeiro, na qual o controle do tráfico de drogas encontrava-se majoritariamente concentrado nas mãos da facção atualmente conhecida como Comando Vermelho (CV) (Misse, 2007), antes denominada Falange da Lei de Segurança Nacional (LSN) (Júnior, 2026). A consolidação das facções criminosas não pode ser dissociada dessas transformações mais abrangentes no mercado de drogas, que contribuíram para a reorganização das dinâmicas criminais e para a emergência de novas formas de controle territorial e produção de (in)segurança.

Sob a perspectiva da Escola de Paris, esse processo não se pauta apenas pelo

crescimento do crime, mas também pela emergência de novos atores na gestão da inquietude (*management of unease*) nas periferias cariocas. À medida que o Estado se mostrava incapaz de garantir segurança nesses territórios, as facções criminosas foram gradualmente ocupando esse vácuo, produzindo e administrando o medo como recurso de poder e controle social (Bigo, 2002). O narcotráfico torna-se, assim, um mecanismo de governança que distribui segurança e insegurança de forma seletiva entre a população.

É nesse contexto de expansão do narcotráfico e de reorganização das dinâmicas criminais que se fortalece a atuação das facções criminosas, que atuavam dentro e fora dos presídios e que continuaram a se ampliar por meio de disputas territoriais e de poder. O Terceiro Comando (mais tarde dividido, dando origem ao Terceiro Comando Puro — TCP) emerge de uma dessas disputas entre facções criminosas que discordavam entre si, não apenas em seus princípios, mas também na busca pelo poder territorial local e pela gestão das atividades ilícitas.

De maneira contrária ao Comando Vermelho, a facção Terceiro Comando, e posteriormente o Terceiro Comando Puro, carecem de documentos que relatem seu surgimento e sua história, estando essas informações disponíveis apenas por meio do relato de William da Silva, fundador da Falange Vermelha (mais tarde, Comando Vermelho). Para ele, o Terceiro Comando, conhecido anteriormente como Falange Jacaré, era uma organização criminosa caracterizada por criminosos autoritários que perpetravam estupros, homicídios e extorsões contra os demais detentos, os quais vieram a ser protegidos pelo Comando Vermelho (Júnior, 2026).

Surgiram, pois, outras facções criminosas no interior dos presídios e, com elas, novas alianças e disputas por poder. Uma dessas alianças, que posteriormente culminou no surgimento do Terceiro Comando Puro, foi a estabelecida entre o Amigos dos Amigos (ADA) e o Terceiro Comando. Essa aliança foi rompida em setembro de 2002, no contexto de uma rebelião no presídio Bangu I, liderada por Luiz Fernando da Costa, conhecido como “Fernandinho Beira-Mar”, com o objetivo de eliminar lideranças de facções rivais ao Comando Vermelho (CV). Durante a rebelião, um dos líderes foi morto de forma violenta, enquanto Celso Pinheiro Pimenta, o “Celsinho da Vila Vintém”, conseguiu escapar ao simular que havia se aliado ao CV. A situação, vista com desconfiança, foi interpretada como traição pelos integrantes do Terceiro Comando, o que provocou uma cisão interna, gerando a expulsão de aliados de Celsinho e a criação de uma nova facção que passou a adotar a denominação Terceiro Comando Puro (TCP) (Oliveira, 2012).

A formação do TCP a partir de uma ruptura violenta dentro do Terceiro Comando evidencia um elemento central da governança criminal apontado por Lessing (2020). Esse

elemento sustenta que organizações criminosas não apenas impõem regras à população civil, mas também desenvolvem sistemas internos de normas, punições e lealdades que estruturam sua própria hierarquia. A acusação de traição contra Celsinho, somada à expulsão de seus aliados, mostra que o TCP surgiu estabelecendo uma distinção entre aqueles considerados membros legítimos da facção e aqueles vistos como ameaças à sua estabilidade interna. Diante dessa ameaça, a resposta adotada foi o uso da violência como forma de garantir a coesão interna e preservar sua autoridade (Wæver, 1995).

O TCP surge, portanto, como resultado direto dessas dinâmicas de divisão interna e reconfiguração do crime organizado no Rio de Janeiro. Sua origem está associada a dissidências no interior do chamado Terceiro Comando, que, por sua vez, já havia se separado de outras estruturas anteriores, refletindo um processo contínuo de fragmentação e disputa por poder. Esse movimento foi impulsionado tanto por conflitos internos quanto pela necessidade de reorganização frente à intensificação das disputas territoriais no contexto do narcotráfico.

Assim, o TCP se consolida como uma facção autônoma, inserida em um cenário de concorrência violenta, no qual diferentes grupos buscam expandir seu domínio e fortalecer suas formas de atuação. Esse contexto de origem é fundamental para compreender não apenas sua estrutura atual, mas também as estratégias que o grupo desenvolve para exercer controle territorial e firmar sua presença nas áreas em que atua. Os dados apresentados no gráfico abaixo permitem visualizar a transformação das disputas territoriais no Grande Rio (Região Metropolitana do Rio de Janeiro), evidenciando o fortalecimento do TCP no contexto das reorganizações do crime organizado fluminense.

Gráfico 1 – Controle e Influência Populacional por Grupo Armado



Fonte: Mapa Histórico dos Grupos Armados – GENI/UFF e IFC (2024).

Os dados apresentados no gráfico acima mostram que o TCP deixou de ocupar uma

posição periférica nas disputas do crime organizado fluminense e passou a desempenhar um papel estratégico na reorganização territorial da violência urbana no Rio de Janeiro a partir de 2018. O crescimento contínuo da população sob seu domínio sugere não apenas expansão territorial, mas também fortalecimento político e operacional da facção, consolidando-a como um dos principais atores armados do estado. Enquanto as milícias perderam suas áreas estratégicas após anos de expansão, o Comando Vermelho ampliou seu domínio populacional e o Terceiro Comando Puro, mesmo não tendo a mesma hegemonia territorial, se classificou como a terceira maior facção criminosa atuante no Brasil.

Paralelamente à expansão territorial do Comando Vermelho no Rio de Janeiro, o Terceiro Comando também firmou seu crescimento, especialmente na Zona Norte da capital e na Baixada Fluminense. Em contrapartida, o Comando Vermelho permaneceu exercendo maior influência no Leste Fluminense e em áreas centrais e da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro (Coelho; Alves, 2025).

Esse processo de territorialização do TCP corresponde a um momento significativo no tocante ao poder estabelecido pela facção. Argumentar que o TCP é, atualmente, a terceira maior facção criminosa do Brasil não diz respeito apenas à configuração financeira ou à quantidade de pessoas envolvidas nas atividades ilegais ligadas a ele, mas também à quantidade de território que ocupa. Para Gilles Deleuze e Félix Guattari (1987), “[...] the territory is the product of a territorialization of milieus and rhythms” (Deleuze e Guattari, 1987, p. 336), o que mostra como o território não se limita apenas a um espaço geográfico, mas envolve também formas de organização social, simbólica e política, nas quais as relações de poder vão além do âmbito estatal. Assim, o domínio territorial exercido pelo TCP ultrapassa o controle armado do espaço, articulando também mecanismos de autoridade, pertencimento e legitimação social.

Sob essa perspectiva, uma das características mais marcantes do TCP está na forte associação de seus integrantes e lideranças com a religião, especialmente com o pentecostalismo. Assim, a facção passou a ganhar notoriedade não apenas por sua expansão territorial e atuação no narcotráfico, mas também pela incorporação de discursos religiosos em suas práticas e formas de legitimação. Desse modo, seu domínio ultrapassa a dimensão apenas territorial, unindo também mecanismos simbólicos de controle pautados na religião cristã. Para a Escola de Gales, a segurança só é efetiva quando associada à emancipação dos indivíduos das estruturas de opressão que limitam sua autonomia (Booth, 1991). Assim, o controle territorial exercido pelo TCP, ao impor normas, punir desvios e restringir a liberdade de escolha dos moradores, se torna o oposto dessa concepção, pois representa uma forma de ordem que se sustenta através da negação da emancipação daqueles sobre quem é exercida.

A associação do TCP à religião evangélica se deu principalmente com a ascensão de Álvaro Malaquias Santa Rosa, conhecido como Peixão, à chefia do território unificado das comunidades do Complexo de Israel (Manso, 2024). O nome escolhido por Peixão, “Complexo de Israel”, se deu em referência à Terra Prometida descrita na Bíblia como destinada ao povo de Deus (Brasil Paralelo, 2025). Dessa forma, o TCP passou a relacionar sua atuação e sua disputa territorial de maneira explícita com elementos religiosos.

Assim, há certa coesão social pautada na religião, que contribui para garantir o cumprimento de normas e preceitos estabelecidos por essas identidades criminosas que norteiam o crime organizado. A figura central do criminoso conhecido como Peixão se tornou um símbolo de (in)segurança produzida a partir da legitimação por meio de discursos religiosos. A utilização de elementos da fé não apenas reforçou os vínculos de pertencimento e autoridade local, como também contribuiu para naturalizar práticas violentas, que passaram a ser justificadas como necessárias para o surgimento da “paz” do controle territorial, trazendo formas alternativas de governança que coexistem atualmente e, por vezes, impedem a atuação do próprio Estado.

Para a Escola de Copenhague, a utilização de elementos religiosos para justificar a violência pode ser compreendida como uma estratégia discursiva capaz de reforçar relações de poder e legitimar determinadas práticas (Wæver, 1995; Buzan et al., 1998). Esse aspecto da associação com a religião tem maior relevância no contexto brasileiro, considerando a expressiva presença do cristianismo no país, em especial dos evangélicos, que representam 26,9% da população brasileira, o equivalente a aproximadamente 47,4 milhões de pessoas (IBGE, 2022). Isso contribui para a construção de formas de autoridade e legitimação que fortalecem sua influência nos territórios sob seu domínio, ainda que sua consolidação esteja inserida em um contexto mais amplo de formação e reorganização das facções criminosas no Rio de Janeiro.

2.3 O TCP E A GOVERNANÇA CRIMINAL

A consolidação do Terceiro Comando Puro como um dos principais atores nas dinâmicas de (in)segurança no Rio de Janeiro não se deu apenas pela sua atuação no narcotráfico. Ao longo dos anos, o TCP passou a desenvolver formas próprias de controle territorial e de organização da vida nas áreas onde atua, indo além do âmbito puramente criminal. Entendendo que a governança criminal acontece quando grupos armados conseguem impor regras, mediar conflitos e regular o cotidiano da população residente em territórios sob seu domínio (Lessing,

2020), o TCP se desenvolve como um modelo de governança criminal.

A partir da expansão do narcotráfico no Rio de Janeiro, em meados dos anos 1980, essa governança através do crime se tornou um modelo cada vez mais possível (Junior, 2026). Nesse período, o crescimento da venda de cocaína no Brasil se alinhava com a mudança da forma de atuação do crime organizado dentro dos presídios (Manso, 2023). As facções, percebendo que a venda de drogas era mais lucrativa e fornecia financiamento para suas ações ilícitas, decidiram investir nesse novo mercado, transformando a venda de cocaína numa porta para a expansão do crime (Manso, 2023). A droga, proveniente principalmente dos cartéis colombianos de Medellín e Cali, transformou radicalmente a economia do crime no Rio de Janeiro, oferecendo recursos suficientes para a compra de armamentos, recrutamento de membros e controle de territórios inteiros (Manso, 2023).

Esse modelo de organização criminal pautado no controle territorial é uma especificidade das facções cariocas, que as distingue de outras organizações similares no Brasil. Enquanto em São Paulo, por exemplo, o tráfico de drogas operava de forma difusa, em uma rede horizontal de pequenos empreendedores criminais, sem necessidade de “dominar bairros periféricos para garantir o movimento de pontos varejistas” (Manso, 2023), no Rio de Janeiro o controle dos morros e comunidades se tornou condição estrutural para a manutenção do negócio.

Com a expansão do comércio de drogas, o domínio territorial passou a ser exercido por grupos de criminosos armados, que tinham uma figura central e que assumia uma espécie de autoridade sobre a comunidade, enfraquecendo ainda mais as políticas públicas e afetando diretamente a vida dos moradores desses bairros (Manso, 2023). Não se trata, portanto, de uma simples sobreposição violenta ao Estado, mas sim de uma lógica em que a facção passa a assumir funções que deveriam ser do Estado, organizando o cotidiano dessas comunidades a partir de suas próprias normas e formas de controle.

Uma vez que, para a Escola de Paris, a segurança não deve ser analisada apenas a partir dos discursos que a constroem, como propõe a Escola de Copenhague, mas sobretudo a partir das práticas concretas das instituições e atores que a produzem (Bigo, 2002), essa dinâmica se mostra aliada ao objetivo de explicar as diferentes formas de poder e como estes são exercidos. Sendo assim, o processo de securitização está muito mais ligado à atuação prática dos profissionais e instituições de segurança do que propriamente aos discursos políticos formulados pelas autoridades.

Assim, a segurança passa a ser construída por meio de práticas de monitoramento, controle e gestão das ameaças, buscando responder de forma mais direta aos problemas considerados perigosos (Almeida, 2024). Já no contexto do crime organizado, o TCP não se constitui como

ator de segurança apenas porque traz discursos de proteção à comunidade, mas porque pratica cotidianamente formas de controle, regulação e coerção que produzem uma ordem local reconhecível e relativamente estável (Costa, 2023).

Essa ordem se manifesta em múltiplas dimensões. No plano das normas de conduta, o TCP impõe regras de comportamento às comunidades sob seu domínio, proibindo determinadas práticas e restringindo manifestações religiosas de matriz afro-brasileira, enquanto práticas associadas ao cristianismo pentecostal passam a ocupar posição de maior legitimidade nesses territórios (Costa, 2023). Não somente isso, o TCP também atua regulando horários, mediando disputas entre moradores e punindo desvios segundo um código próprio de justiça informal.

Diante do exposto, serão analisadas aqui três dimensões em que a governança criminal se manifesta: o plano material (Manso, 2023; Lessing, 2020), o plano simbólico (Ferreira; Baptista, 2020; Campos et al., 2023) e o campo discursivo (Bigo, 2002; Wæver, 1995; Buzan et al., 1998). A primeira é o plano material, que diz respeito ao controle físico do território, à administração dos mercados ilegais, à imposição de normas de conduta e à mediação de conflitos locais, funções que, nas comunidades dominadas pelo TCP, são exercidas pela facção em substituição ou sobreposição às instituições estatais (Manso, 2023; Lessing, 2020). É nesse plano que a governança criminal se torna mais visível: nas regras que definem quem pode circular pelo território, nos julgamentos informais que resolvem disputas entre moradores e na violência que pune aqueles que desobedecem à ordem imposta pela facção. Nesse plano, o TCP controla não apenas o mercado de drogas, mas também outras atividades comerciais e de serviços, cobrando taxas e estabelecendo monopólios locais (Manso, 2023).

O plano simbólico compreende os mecanismos por meio dos quais a facção constrói legitimidade e autoridade para além da força armada. No caso do TCP, esse plano se materializa na apropriação de símbolos, narrativas e práticas religiosas neopentecostais, como a adoção da Estrela de Davi, das inscrições bíblicas nos muros das comunidades e do discurso de salvação e redenção, que conferem uma aura de autoridade moral à atuação da facção e reorganizam a paisagem identitária dos territórios sob seu domínio (Ferreira; Baptista, 2020; Campos et al., 2023). É nesse plano que o narcopentecostalismo opera de forma mais intensa. Ao fundir violência e religião, ele transforma o traficante em líder espiritual e o território em espaço sagrado, tornando a dominação não apenas tolerável, mas, para parte da população, desejável (Costa, 2023).

Já no campo discursivo, este se refere aos processos pelos quais determinadas práticas, atores e ameaças são nomeados, classificados e legitimados por meio da linguagem. Seguindo a perspectiva da teoria da securitização (Wæver, 1995; Buzan et al., 1998) e da Escola de Paris

(Bigo, 2002), compreende-se que o TCP não apenas age, mas também fala, nomeia inimigos e constrói narrativas que justificam sua autoridade perante os moradores, os rivais e o próprio Estado. O discurso religioso, nesse contexto, funciona como um dispositivo de securitização: ao classificar as religiões de matriz africana como manifestações do demônio e os rivais como inimigos de Deus, o TCP eleva seus conflitos territoriais ao estatuto de batalha espiritual, legitimando medidas de violência extrema como imperativo moral e religioso.

Essas três dimensões articuladas trazem o que Lessing (2020) define como governança criminal em sentido pleno, não apenas violência, mas exercício de poder com pretensão de legitimidade. Para Lessing, ainda, é comum elas adquirirem uma imagem de “mini-estado”:

Quando as gangues fornecem segurança pública e resolução de conflitos, ao mesmo tempo que impõem regras e, por vezes, cobram impostos dos residentes, é tentador tratá-las como “mini-estados” (Lessing, 2020, p. 4 tradução nossa).

Isso exemplifica como, na ausência do Estado e de seu aparato institucional, em regiões periféricas, a governança criminal pode e, muito provavelmente, irá aproveitar esse vácuo para crescer e ocupar esse espaço.

No caso do TCP, isso se faz visível também na existência de relações entre a facção e as instituições do Estado, em uma dinâmica que não se resume apenas ao confronto direto, mas que envolve disputas e diferentes formas de exercício da autoridade sobre o território. Assim, a produção de insegurança não é exclusividade do Estado nem de seus adversários; ela surge das próprias dinâmicas de governança que, ao proteger alguns, excluem e vulnerabilizam outros (Bigo, 2002). No contexto das comunidades dominadas pelo TCP, como o Complexo de Israel, isso significa que a segurança dita e oferecida pela facção é sempre seletiva, garantida para quem obedece às suas normas e negada, com violência, a quem as transgredir.

Em contextos de desigualdade estrutural e de crise das instituições formais de segurança, emergem formas alternativas de controle social que reproduzem, em escala local, a lógica punitiva do Estado. Grupos criminosos como o TCP adotam políticas punitivas semelhantes às estatais, causando uma contradição que dá forma a diferentes modos de ação (Garland, 2008). Essa contradição reside no fato de que, ao mesmo tempo em que o TCP se apresenta como protetor da comunidade, ele é também seu principal agente de coerção e medo. A violência não é, portanto, apenas um instrumento de dominação externa, mas um mecanismo constitutivo da própria ordem que a facção produz.

As organizações criminosas cariocas não apenas controlam o mercado de drogas, mas acumulam capacidades de governança, regulação social e administração territorial que as

aproximam de formas de poder político (Misse, 2011). O TCP, nesse sentido, não é apenas uma organização criminosa; ele se constitui como um ator político que disputa com o Estado a autoridade sobre determinados territórios e populações. Essa disputa não é realizada apenas pela força das armas, mas se apoia em formas de legitimidade construídas socialmente.

Retomando que o território não se limita a um espaço geográfico, mas envolve também formas de organização social, simbólica e política (Deleuze; Guattari, 1987), o domínio territorial exercido pelo TCP ultrapassa o controle armado do espaço, articulando também mecanismos de autoridade, pertencimento e legitimação social. Para o TCP, controlar um território não significa apenas dominar o espaço fisicamente, mas também impor suas próprias regras, hierarquias, símbolos e formas de organização, fazendo com que os moradores passem a reconhecer essa ordem como legítima, mesmo que muitas vezes isso aconteça por meio da coerção e do medo.

Nas últimas décadas, o TCP deixou de ocupar uma posição periférica nas disputas do crime organizado fluminense e passou a desempenhar um papel estratégico na reorganização territorial da violência no Rio de Janeiro, especialmente a partir de 2018 (Coelho; Alves, 2025). Essa capacidade de construir legitimidade mesmo em contextos marcados pela dominação foi fundamental para a expansão do TCP pelo Brasil. A facção passou a estabelecer alianças com grupos menores em diferentes estados, funcionando como um sistema de franquias, no qual sua estrutura de governança e controle territorial é reproduzida em locais como Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia e Ceará, consolidando-se como a terceira maior facção criminosa do país (Mota, 2025).

Essa expansão se dá em articulação com a aliança estratégica que o TCP mantém com o Primeiro Comando da Capital (PCC), facção originária de São Paulo, que amplia seu acesso a rotas de tráfico e armamentos (Manso, 2023). Ao mesmo tempo, o TCP permanece em conflito aberto com o Comando Vermelho (CV), disputa que estrutura grande parte das dinâmicas de violência territorial no Rio de Janeiro e que acaba impondo impactos constantes às comunidades localizadas nas regiões disputadas entre as áreas de influência das duas facções. Essa dinâmica de aliança e conflito entre facções define os contornos da governança criminal exercida em cada território, determinando quais regras valem, quais práticas são toleradas e quais serão punidas.

Sob a perspectiva dos Estudos Críticos de Segurança, esse processo evidencia como a insegurança não é apenas resultado da violência direta praticada pelo TCP, mas também das estruturas de dominação que a facção constrói e reproduz nos territórios em que atua (Buzan et al., 1998). A Escola de Paris, nesse sentido, traz uma contribuição analítica ao deslocar o foco

da análise dos discursos para as práticas. Ela permite identificar como a questão de segurança e insegurança opera, simultaneamente, como um movimento contínuo e sem retorno: a cada novo patamar de controle alcançado pelo TCP, novas medidas de coerção se naturalizam, e a exceção tende a se tornar regra (Almeida, 2024; Bigo, 2002). Os moradores das comunidades dominadas pela facção não experimentam a segurança como um bem coletivo e universal, mas como uma condição sempre precária, sempre negociada e sempre dependente da obediência às normas impostas por atores armados que detêm o monopólio local da violência.

A governança criminosa se estabelece, pois, em ambientes que são comandados e intermitentemente ligados a um forte poder estatal, como, por exemplo, prisões ou bairros de baixa renda (Lessing, 2020). É nesse contexto de governança criminal consolidada que o narcopentecostalismo emerge como estratégia de legitimação. Se o TCP já dispõe de mecanismos materiais e coercitivos de controle territorial, o recurso ao discurso religioso adiciona uma dimensão simbólica que aprofunda sua autoridade e amplia sua capacidade de aceitação social.

3. O NARCOPENTECOSTALISMO COMO ESTRATÉGIA

Assim como o crime organizado, os vínculos comunitários criados pelas igrejas também ganham espaço diante da ausência do Estado, cenário evidenciado pelo crescimento da transição religiosa no Rio de Janeiro nas últimas décadas. Entre 2000 e 2010, 64,71% dos moradores deixaram o catolicismo e passaram a integrar o evangelismo neopentecostal, uma vertente nacional do protestantismo (Alves et al., 2017). Essa dinâmica demonstra a influência exercida pelo poder pastoral religioso que, por possuir um caráter simultaneamente coletivo e individual, produz um apelo moral sobre aqueles que alcança.

É nesse cenário de expansão neopentecostal e de fragilidade institucional do Estado que o narcopentecostalismo emerge como fenômeno central para a compreensão das dinâmicas de (in)segurança nas periferias urbanas brasileiras. A articulação entre o universo do crime organizado e o do neopentecostalismo responde a uma lógica precisa de produção de autoridade e legitimação social, que o Terceiro Comando Puro soube explorar de forma oportuna. Compreender esse fenômeno, suas origens, seus mecanismos e seus efeitos sobre as populações das comunidades dominadas é o objetivo central deste capítulo, que se organiza em três seções.

A primeira seção, *Convergência entre fé e crime*, examina o fenômeno em sua dimensão conceitual e histórica, situando sua genealogia na expansão do neopentecostalismo nas periferias brasileiras a partir das décadas de 1970 e 1980. A segunda seção, *A Criação da Autoridade: TCP e o Narcopentecostalismo como Prática de Legitimação*, aprofunda a análise ao examinar especificamente como o TCP utiliza o discurso e as práticas neopentecostais como estratégia de produção de autoridade, ainda que não conscientemente e de forma planejada, operando simultaneamente nos planos material, simbólico e discursivo para transformar sua dominação territorial em uma missão sagrada que demanda obediência incondicional. A terceira e última seção, *Práticas Religiosas e a (In)Segurança*, fecha o argumento central ao articular as práticas religiosas concretas do TCP às dinâmicas de (in)segurança à luz das três escolas dos Estudos Críticos de Segurança, demonstrando como a Escola de Copenhague, a Escola de Paris e a Escola de Gales, cada uma a seu modo, permitem compreender de que forma o narcopentecostalismo do TCP produz, distribui e naturaliza a (in)segurança nos territórios sob seu domínio.

3.1 CONVERGÊNCIA ENTRE FÉ E O CRIME: O NARCOPENTECOSTALISMO COMO FENÔMENO POLÍTICO E RELIGIOSO

O termo narcopentecostalismo surgiu recentemente no vocabulário acadêmico e jornalístico brasileiro, trazendo a conexão de duas identidades que, à primeira vista, parecem opostas: o traficante e o evangélico. A palavra “narcopentecostal” não fazia parte do repertório da mídia jornalística pelo menos até meados de 2019, e seu aparecimento a partir da segunda metade daquele ano parece marcar uma mudança de mentalidade concernente aos embates religiosos em contextos sociais periféricos na contemporaneidade (Ferreira; Baptista, 2020). Assim, o narcopentecostalismo não é um fenômeno novo, mas sua nomeação e visibilidade pública são recentes, o que mostra que a sociedade brasileira não detinha um nome específico para algo que já estava presente e se consolidando silenciosamente nas favelas e periferias das grandes cidades.

O narcopentecostalismo é, nesse sentido, uma identidade construída pelo olhar externo, por meio das mídias, dos trabalhos acadêmicos e da sociedade sobre práticas que os próprios atores vivenciam de forma muito mais ambígua e fragmentada. A ideia do narcopentecostalismo explica um fenômeno que se dá pela aproximação entre o crime organizado e o neopentecostalismo nas periferias urbanas, principalmente dentro das facções criminosas (Ferreira; Baptista, 2020). Porém, essa relação não acontece de forma uniforme ou totalmente planejada, mas surge a partir de processos históricos e sociais mais complexos. Sendo assim, as relações entre a fé pentecostal e o crime organizado desenvolvem uma forma de convivência mútua e interação; enquanto em alguns contextos há afastamento, em outros há aproximação e tolerância (Abumanssur, 2014).

O pentecostalismo chegou ao Brasil no início do século XX, mas foi a partir das décadas de 1970 e 1980 que sua expansão nas periferias urbanas ganhou dimensões verdadeiramente significativas. Esse crescimento foi impulsionado por uma crise econômica e social, trazendo transformações inesperadas para o cotidiano das populações pobres (Manso, 2023). Manso (2023) descreve esse contexto das cidades brasileiras nos anos 1980 como: “governos fragilizados, sem dinheiro nem propostas destinadas a melhorar a vida dos pobres, apelavam para a violência policial e o encarceramento massivo” (Manso, 2023). Nesse cenário de abandono e insegurança, as igrejas pentecostais e neopentecostais ofereciam às populações periféricas algo que as instituições estatais não conseguiam fornecer: uma comunidade de pertencimento, um sistema que promovia a paz e uma promessa de transformação de vida (Manso, 2023).

Essa proposta religiosa se baseava na ideia de que os problemas sociais tinham um fundo espiritual que afetava diretamente a vida material. Problemas como pobreza, corrupção e violência eram compreendidos como tendo uma dimensão espiritual, e a presença de figuras

pentecostais que intercederiam nesse cenário surgia como parte da solução do problema (Manso, 2023). O discurso neopentecostal, nesse sentido, não apenas consolava, mas explicava:

A miséria, o abandono, a violência diária, a revolta contra as injustiças da vida, o ódio, todos esses sentimentos podiam ir embora em um passe de mágica, com a expulsão do encosto de satanás (Manso, 2023, p. 205).

Esse cunho espiritual da pobreza e da violência concedeu força ao neopentecostalismo nas periferias, oferecendo uma narrativa de possibilidade de transformação individual e coletiva por meio da fé em contextos em que as estruturas sociais não ofereciam muitas saídas. O profeta, nesse caso a figura eclesiástica dentro das igrejas, é quem representaria essa revolução para o povo; ele poderia contribuir “operando a revolução simbólica que a revolução política requer” (Bourdieu, 2013).

Essa expansão neopentecostal nas periferias também se deu pelo baixo rigor das hierarquias institucionais. Qualquer pessoa que vivesse na favela ou no presídio, caso fosse carismática o suficiente, podia assumir o papel de líder religioso, formando sua própria pequena igreja (Manso, 2023). Esse ponto central distingue o neopentecostalismo do catolicismo e de outras denominações cristãs, pois ele não depende de uma hierarquia institucional centralizada para se reproduzir e pode surgir em diversos ambientes, contanto que haja uma comunidade disposta a seguir (Campos et al., 2023).

Essa cobertura territorial foi precisamente o que tornou o neopentecostalismo relevante para a compreensão da governança criminal no âmbito do cenário brasileiro, pois as igrejas estavam inseridas nas comunidades e conheciam os problemas locais, tendo mais habilidade para pensar soluções específicas para seus fiéis e potenciais seguidores (Manso, 2023). Como observa Abumanssur (2014): “Aos poucos o pentecostalismo vai se tornando um modo de ser na periferia. Ser pentecostal ali é se tornar quase uma condição de vida” (Abumanssur, 2014).

É nesse terreno de expansão territorial do neopentecostalismo em contextos de pobreza, violência e ausência estatal que se pauta sua articulação com o crime organizado. O campo religioso pode ser entendido como um espaço de disputa entre diferentes grupos e posicionamentos que buscam definir o que seria a “verdadeira” religião, quem representa o verdadeiro Deus e quais práticas são consideradas legítimas para alcançar a salvação (Ferreira; Baptista, 2020).

Nessa luta, o capital simbólico, medido pelo número de fiéis e pela legitimidade social que determinado grupo consegue alcançar, se torna o principal recurso de poder. Os posicionamentos neopentecostais, nesse campo, têm em comum o fato de buscarem legitimar sua autoridade a partir do discurso teológico constituinte, aproximando o discurso bíblico do

próprio discurso teológico (Ferreira; Baptista, 2020). Em outros termos, a Bíblia funciona como fonte última de legitimidade, e quem controla sua interpretação controla também a autoridade moral sobre os fiéis.

Essa lógica de autoridade religiosa acaba encontrando, nas periferias controladas por facções criminosas, um agente inesperado. A realidade de fé de uns e as ações criminosas de outros se relacionam mutuamente por causa da proximidade territorial, dos laços familiares entre fiéis e traficantes e da convivência social inevitável presente no cotidiano dessas comunidades (Abumanssur, 2014). Essa convivência diária cria espaços de ambiguidade em que as fronteiras entre o religioso e o criminal se tornam mais flexíveis, não necessariamente por cumplicidade, mas pela convivência no mesmo território, que acaba exigindo trocas e interações sociais (Abumanssur, 2014).

A aproximação de traficantes com grupos religiosos neopentecostais nas favelas e periferias se tornou comum. Essa aproximação segue a lógica de complementaridade entre dois tipos de poder: o coercitivo, exercido pela facção, e o simbólico, representado pela igreja. Ao se aproximar do universo neopentecostal, o crime organizado passa a acessar uma forma de legitimação moral que a violência não consegue produzir sozinha (Ferreira; Baptista, 2020).

Essa relação de complementaridade se expressa de forma particularmente visível na dinâmica da conversão religiosa de traficantes. O discurso neopentecostal, ao oferecer aos membros do crime organizado uma narrativa de salvação e redenção, não apenas consola, ele produz sujeitos. Para Manso,

Os evangélicos pentecostais ofereciam algo que outras estruturas de poder seculares, criadas para produzir controle e ordem, não conseguiam. Isso ocorria, em primeiro lugar, pela força de suas mensagens. As pessoas obedeciam porque acreditavam nas explicações e seguiam suas regras e mudavam de comportamento porque queriam ser recompensadas por isso (Manso, 2023, p. 197).

Essa narrativa de conversão traz uma ideia de ressignificação que é politicamente poderosa, pois ela permite ao traficante mudar sua trajetória criminal sem necessariamente abandoná-la, se apresentando como alguém que, apesar de seus erros passados, foi alcançado pela graça divina (Manso, 2023). O crime se torna, assim, não uma escolha moral e racional, mas uma fraqueza espiritual superada, o que permite a coexistência entre a identidade de crente e a de integrante de uma facção criminosa.

Entretanto, a conversão e a adesão religiosa representam processos distintos. O que ocorre em muitos desses casos não é uma reorientação radical de vida, mas uma adesão ao repertório simbólico pentecostal que coexiste com a permanência nas atividades criminosas (Abumanssur, 2014). Esse processo de ressignificação de identidade afeta e se reflete no

território, como na adoção de símbolos que representam o grupo de forma religiosa (a Estrela de Davi no caso do TCP), bem como em sua afirmação de poder (Campos et al., 2023).

No caso do Complexo de Israel, no Rio de Janeiro, território dominado pelo TCP, o próprio nome do conjunto de favelas remete ao Israel bíblico, e o líder da facção, o traficante Álvaro Malaquias de Santa Rosa, é conhecido pelo apelido “Peixão”, termo que também carrega uma referência religiosa. O símbolo do peixe possui forte associação com o cristianismo, já que, na Grécia Antiga, a palavra grega para peixe funcionava como um acrônimo de “Jesus Cristo, Filho de Deus, Salvador” (Iesous Christos Theou Yios Soter) (Dias, 2010). Não somente isso, Peixão também adota os nomes “Exército de Deus Vivo” e “Tropa do Arão” para designar seu grupo de traficantes (Alessi, 2021). As inscrições bíblicas em muros, fachadas do comércio e tatuagens nos corpos dos traficantes reorganizam a paisagem simbólica e linguística das favelas e periferias, inserindo nos espaços das comunidades uma forma contraditória de legitimação através da religião (Ferreira; Baptista, 2020).

Em todo o Complexo de Israel, grafites com passagens bíblicas, bem como inscrições nos muros como “Jesus é o Senhor deste lugar”, são comuns e demonstram a dominação que os traficantes evangélicos detêm daquela região, funcionando como elementos visuais que reforçam o controle territorial enquanto promovem a evangelização das comunidades (Pirozi; Silva, 2025). A implementação desses códigos e condutas morais de maneira sutil se torna um dos elementos centrais dessa gestão territorial, demonstrando que essa associação simbólica é parte constitutiva da governança criminal exercida pelo TCP.

A utilização desses símbolos, contudo, não é conceitualmente simples. Há uma fricção interna relevante no repertório simbólico adotado pelo TCP que merece atenção analítica. A Estrela de Davi, o nome “Complexo de Israel”, as denominações “Exército de Deus Vivo” e “Tropa do Arão” são referências extraídas do judaísmo e do Antigo Testamento, enquanto a inscrição “Jesus é o Senhor deste lugar” ancora esse mesmo território numa teologia explicitamente cristocêntrica. Essa coexistência é constitutiva de um fenômeno específico do neopentecostalismo brasileiro contemporâneo que pode ser denominado sionismo cristão periférico. Ele se pauta pela apropriação da iconografia e da narrativa do Estado de Israel como símbolo de guerra espiritual, eleição divina e conquista territorial, descolada de qualquer vínculo com o judaísmo como religião ou com o projeto político sionista em sentido estrito (Veiga, 2025).

Para o TCP, “Israel” não é uma referência ao povo judeu nem ao Estado israelense, mas uma narrativa de povo eleito e terra prometida ressignificada localmente para legitimar o domínio territorial da facção. Sob a perspectiva das Relações Internacionais, essa operação

simbólica adquire uma dimensão analítica adicional: um ator armado não estatal se apropria de símbolos de soberania de um Estado estrangeiro reconhecido para construir uma narrativa de comunidade sagrada transnacional — a cristandade — e projetá-la sobre um território local específico. Essa apropriação ilustra como narrativas globais são ressignificadas e instrumentalizadas na violência local, o que aprofunda o argumento do assemblage global de segurança.

Por conseguinte, a intolerância religiosa que acompanha esse processo de territorialização neopentecostal e de sionismo cristão é, talvez, sua expressão mais violenta e visível. As religiões de matriz africana se tornaram historicamente associadas ao mal e à criminalidade (Ferreira; Baptista, 2020). Nos territórios dominados pelo TCP, essa associação se traduz em uma resposta concreta, na qual terreiros são fechados, imagens religiosas são destruídas, praticantes são ameaçados ou expulsos (Alessi, 2026). Os discursos dessas irmandades religiosas tendem a ser autoritários e dogmáticos, não aceitando pensamentos ou crenças que se opõem a eles (Manso, 2023).

Esse processo de demonização das religiões de matriz africana faz parte de uma estratégia de controle territorial que combina poder coercitivo e autoridade simbólica. Para o TCP, o exorcismo aparece como uma forma de “purificar” o território e expulsar os supostos demônios presentes na região (Manso, 2024). Dessa maneira, ele constrói uma narrativa religiosa que busca legitimar a perseguição às religiões de matriz africana no Complexo de Israel e na Baixada Fluminense, associando práticas do candomblé e da umbanda à figura do mal e do demônio (Manso, 2024).

Ao afastar práticas ligadas ao candomblé e à umbanda, a facção acaba redefinindo os limites morais e simbólicos da comunidade, determinando quem pertence àquele espaço, quem é excluído, quem recebe proteção e quem se torna mais vulnerável. Essa substituição é uma forma de governança que aprofunda a governança criminal exercida pelo TCP. O narcopentecostalismo revela-se, então, como uma ferramenta que permite a reconfiguração do poder em territórios (Pirozi; Silva, 2025).

O narcopentecostalismo emerge, portanto, como uma nova forma de poder que articula coerção armada e legitimação simbólica. Para os Estudos Críticos de Segurança, isso se torna mais uma forma de ameaça à segurança, não apenas estatal, mas também individual, refletindo na emancipação e liberdade da comunidade.

3.2 A CRIAÇÃO DA AUTORIDADE: TCP E O NARCOPENTECOSTALISMO COMO PRÁTICA DE LEGITIMAÇÃO

Nesse sentido, o termo “*assemblage* global de segurança” toma lugar, uma vez que este é definido e moldado por influências de novas ordens normativas que “transcendem o Estado-Nação e pelo crescente poder de atores privados que interagem com o Estado a tal ponto que muitas vezes é difícil determinar onde termina o público e começa o privado” (Abrahamsen; Williams, 2009, p. 6, tradução minha). A ideia de cooperação, pois, entre o tráfico, milícias, igrejas e as polícias civis pode ser classificada dentro dessa definição pelo fato de ter como principal objetivo a governança da (in)segurança no Rio de Janeiro.

A consolidação do Terceiro Comando Puro como ator de governança criminal nas periferias cariocas não se deu apenas pela força das armas ou pelo controle do mercado de drogas. Ao longo de sua ocupação territorial, o TCP foi gradualmente assimilando o discurso e as práticas neopentecostais já presentes nas comunidades onde atua, não apenas como resultado de uma estratégia previamente calculada, mas também como um processo de apropriação de um fenômeno cultural e religioso preexistente. Essa assimilação produziu, ainda que nem sempre de forma consciente ou coordenada, uma lógica de construção da autoridade na qual a religião deixa de ser um elemento externo ao crime organizado e passa a fazer parte da sua própria estrutura de governança.

O TCP, como qualquer facção criminosa que busca consolidar seu domínio territorial, dispõe de mecanismos de coerção, como violência física e ameaças. A governança criminal sustentável — aquela que se reproduz ao longo do tempo sem depender exclusivamente da força — necessita de alguma forma de legitimidade, isto é, de um reconhecimento de sua autoridade por parte dos moradores dos territórios controlados (Lessing, 2020). É nessa lacuna entre a coerção e a busca por legitimidade que o narcopentecostalismo se insere como um fenômeno que, ao emergir organicamente nas periferias, oferece ao TCP um recurso de autoridade simbólica que a violência, por si só, é incapaz de produzir. Dessa forma, sua incorporação não deve ser compreendida como uma estratégia previamente arquitetada pela facção, mas como um processo que se desenvolve a partir das dinâmicas sociais e religiosas presentes nesses territórios.

Esse recurso se tornou amplamente visível com a ascensão de Álvaro Malaquias Santa Rosa, o Peixão, figura central na consolidação do narcopentecostalismo como prática de governança do TCP. Comandando o Complexo de Israel, conjunto de favelas da Zona Norte do Rio de Janeiro que inclui Vigário Geral, Parada de Lucas, Cidade Alta, Cinco Bocas e Pica-Pau, totalizando cerca de 130 mil habitantes (Mendonça, 2024), Peixão não se apresenta apenas como liderança do crime organizado, mas também como líder religioso (Manso, 2024).

Figura 1 – Mapa das áreas de influência do Complexo de Israel



Fonte: BBC News Brasil (2024).

Ao se referir ao Estado de Israel para pautar suas ações sobre o território, Álvaro Rosa se intitula como o próprio salvador da cristandade no Rio de Janeiro, estabelecendo-se não somente como uma liderança na hierarquia do crime, mas também como um líder religioso instituído de autoridade divina (Campos et al., 2023). Essa fusão entre identidade criminal e identidade religiosa é o centro do narcopentecostalismo como prática de legitimação, pois, ao se apresentar como instrumento de Deus, o líder do TCP transforma sua autoridade territorial em autoridade moral, tornando a obediência às suas normas equivalente à obediência à vontade divina.

Assim como a produção da governança criminal age simultaneamente nos três planos (material, simbólico e discursivo), a ação do TCP que produz essa legitimação também atua nesses mesmos planos. No âmbito material, o TCP investe na construção e manutenção de igrejas evangélicas nos territórios sob seu domínio, financia cultos e eventos religiosos e sustenta pastores que pregam em comunidades periféricas (Manso, 2023).

Esse investimento, entretanto, visa à compra de lealdade e amplia redes de influência, garantindo ao TCP uma presença nas comunidades que vai além do ponto de venda de drogas. Como observa Manso (2023), as igrejas estavam inseridas nas comunidades e conheciam os problemas locais, tendo mais habilidade para pensar soluções com seus fiéis e potenciais seguidores. Ao financiar e controlar essas estruturas religiosas, o TCP não apenas garante sua presença simbólica nas comunidades; ele se apropria da forma institucional que as igrejas já possuem, utilizando-a como extensão de sua própria governança.

No plano simbólico, a produção de autoridade se mostra através de uma reconfiguração da paisagem urbana dos territórios dominados pelo TCP. Passagens bíblicas em muros, grafites com trechos das Escrituras, a Estrela de Davi como símbolo da facção e as denominações

“Exército de Deus Vivo” ou “Tropa do Arão” para designar os traficantes são elementos que funcionam como marcadores territoriais que comunicam o domínio criminal e a consagração religiosa. Para Viviane Costa (2023):

As ruas das favelas dizem a quem pertencem, seja em desenhos, versos, assinaturas e grafites pintados nos muros, onde encontramos representações de guerras bíblicas, seja em músicas de louvor que tocam em caixas amplificadas nas calçadas do comércio, cujo som que se mistura ao que vem das casas e bocas, sintonizadas na mesma estação e na oração pelo radinho de comunicação interna do movimento toda manhã (Costa, 2023 p.25).

Desde 2020, era possível visualizar, sobre o ponto mais alto da Cidade Alta, a Estrela de Davi. A peça de quatro metros de altura podia ser vista por trechos da Avenida Brasil, uma das principais vias de acesso ao Rio de Janeiro (Campos et al., 2023), sendo removida apenas em março de 2025 pelos Policiais Militares do Comando de Operações Especiais (COE) (Bohnenberger, 2025). Esse domínio do território adquire uma dimensão estética por meio da utilização de símbolos religiosos usados para demonstrar o poder do grupo dominante diante das facções rivais (Campos et al., 2023). A Estrela de Davi no alto do morro, no topo de uma caixa d’água, não era apenas um símbolo religioso, mas uma forma de declarar soberania territorial em forma de autoridade sagrada. À luz da Escola de Paris dos Estudos Críticos de Segurança, esse plano simbólico pode ser compreendido como uma prática de gestão da inquietude (management of unease), pois, ao ocupar a paisagem urbana com referências religiosas, o TCP produz e administra o sentimento de medo e reverência, instrumentalizando-o como recurso de poder (Bigo, 2002).

No plano discursivo, a produção de autoridade pelo TCP passa pela mobilização de narrativas teológicas que reinterpretem a violência e o controle territorial como práticas legítimas e, muitas vezes, necessárias dentro de uma suposta missão divina. Peixão, por exemplo, já afirmou se enxergar como um traficante escolhido por Deus para representar Seus interesses na Terra. Segundo relatos divulgados pelo próprio criminoso em áudios de WhatsApp, essa revelação teria ocorrido durante um sonho, no qual recebeu a missão divina de restaurar o “reino de Israel” no Rio de Janeiro (Manso, 2024). A partir dessa construção discursiva, a atuação da facção deixa de ser apresentada apenas como domínio criminal e passa a ser associada a uma ideia de propósito religioso e de guerra espiritual.

Essa operação discursiva pode ser diretamente conectada à teoria da securitização da Escola de Copenhague, quando, ao classificar rivais, religiões afro-brasileiras e qualquer resistência como forças do mal e ameaças existenciais à comunidade, o TCP realiza um ato de fala securitizante que legitima medidas excepcionais de violência e controle (Wæver, 1995; Buzan et al., 1998). O TCP atua, portanto, como um ator securitizante não estatal, que constrói

sua própria narrativa de ameaça e proteção para justificar seu domínio territorial.

Para Bourdieu (2013), “o campo religioso é um veículo de poder e de política, e seu interesse pela forma que falam daquilo que falam (sua sintaxe) é muito maior do que o interesse pelo que falam (sua temática)” (Bourdieu, 2013). Os posicionamentos neopentecostais da facção constroem, pois, através de suas ações e falas, uma cenografia de combate espiritual que busca legitimar sua própria narrativa ao mesmo tempo em que é reforçada por ela (Ferreira; Baptista, 2020). Nessa cosmovisão, o território controlado pelo TCP passa a ser visto como um espaço de batalha espiritual, onde o traficante evangélico assume o papel de um soldado de Deus no combate contra as forças do mal, encarnadas nos rivais criminosos, nas religiões afro-brasileiras e em qualquer forma de resistência à ordem imposta pela facção.

Assim, o uso da ideia evangélica do mal no cotidiano se torna um mecanismo eficiente para justificar perseguições, violências e a eliminação simbólica ou física daqueles identificados como inimigos (Campos et al., 2023). A violência deixa de ser percebida apenas como prática criminosa e passa a ser narrada como uma ação moralmente necessária para a manutenção da ordem e da purificação do território em nome de Deus (Campos et al., 2023).

Agregar a religião a uma hipótese de purificação e de combate ao mal gera aceitação por parte da população, uma vez que a ação provocada por esse discurso, em teoria, não tende ao mal, mas ao bem da comunidade. Manso (2023) traz essa ideia de forma clara,

Os problemas sociais como pobreza, corrupção e violência tinham um fundo espiritual que afetava diretamente o plano material, e a eleição de pentecostais intercederia nesse cenário dominado pelos demônios responsáveis pela opressão ao povo brasileiro (Manso, 2023 p. 206, 207).

Sendo assim, além da produção de violência no âmbito físico e estrutural, a produção de violência no âmbito psicológico ganha forma. Uma violência ligada à crença e à fé das pessoas se torna um mecanismo de controle social e manipulação de massas por parte dos criminosos. No discurso proveniente da fala “é da vontade de Deus”, esses atores, aqui produtores de (in)segurança, legitimam suas ações com base na interpretação que ressoa em parcelas amplas da população, especialmente considerando que o Brasil é um país majoritariamente cristão (IBGE, 2010).

Essa articulação entre o tráfico, as igrejas evangélicas e outros atores presentes nas periferias pode ser compreendida a partir do conceito de *global assemblages*, uma vez que envolve a combinação conjunta de diferentes formas de autoridade, valores morais, práticas religiosas e mecanismos de controle social que, articulados em contextos específicos, produzem arranjos próprios de governança. Nesse sentido, a regulação da vida cotidiana nesses territórios não decorre exclusivamente da ação estatal, mas da interação entre múltiplos atores, como

organizações criminosas, igrejas evangélicas, lideranças religiosas, agentes estatais, comerciantes e moradores das comunidades, que se conectam e se reconfiguram continuamente, constituindo formas híbridas de gestão da (in)segurança e da ordem social (Collier; Ong, 2005).

A governança criminosa se estabelece, pois, em ambientes que são comandados e intermitentemente ligados a um forte poder estatal, como presídios ou bairros de baixa renda (Lessing, 2020). No caso do TCP, essa governança se distingue qualitativamente de outras organizações criminosas precisamente pelo aspecto religioso que ela incorpora. A governança criminal exercida pelos traficantes evangélicos combina coerção física e controle simbólico. Ao mesmo tempo em que utilizam a violência para impor sua autoridade, esses grupos constroem uma narrativa de transformação moral e espiritual capaz de legitimar suas ações diante da comunidade (Pirozi; Silva, 2025). Essa dinâmica estratégica acaba criando um ciclo de dominação no qual religião, violência e política se misturam, dificultando a atuação efetiva do Estado e de outras organizações civis nesses territórios.

Garland (2008, p. 239–270) argumenta em sua obra *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea* que “as agências estatais não conseguem, por si só, controlar o crime” (Garland, 2008). Isso evidencia como o crime deixa de estar restrito apenas à esfera de controle estatal e passa a ser influenciado também por fatores externos e dinâmicas sociais mais amplas. Sendo assim, nas áreas controladas pelo tráfico, o crime comum diminui, pois “os traficantes reprimem-no violentamente, exercendo forte controle social em seu território” (Misse, 2011), demonstrando mais um fator da governança criminal exercida pelas facções criminosas.

Não somente isso, o autor Garland (2008) também traz que, em contextos de desigualdade estrutural e de crise das instituições formais de segurança, emergem formas alternativas de controle social que reproduzem, em escala local, a lógica punitiva do Estado. No caso do TCP, essa cultura do controle assume um caráter punitivo marcado por elementos religiosos; assim, as punições aplicadas pela facção deixam de ser apresentadas como simples decisões do tráfico e passam a ser justificadas como manifestações de uma suposta justiça divina.

Essa combinação entre punição criminal e condenação espiritual é o que torna a autoridade do TCP forte e difícil de questionar, já que ela atua ao mesmo tempo pelo medo da violência física e pelo medo da justiça divina, bem como pela consciência moral dos indivíduos. Sob o olhar da Escola de Gales, esse processo evidencia como a segurança promovida pela facção não se define propriamente como segurança, pois, em vez de promover emancipação para a comunidade, acaba restringindo liberdades e reforçando formas de dominação (Booth,

1991).

Nesse sentido, o narcopentecostalismo do TCP não apenas produz insegurança para os moradores que resistem à sua ordem, como também a naturaliza, revestindo-a de um viés sagrado que a torna aparentemente inevitável e incontestável. Assim, o narcopentecostalismo utilizado pelo TCP não funciona apenas como um elemento irrelevante do poder, mas como um mecanismo central de legitimação, reprodução e naturalização de sua autoridade diante da população local.

3.3 PRÁTICAS RELIGIOSAS E A (IN)SEGURANÇA NO TCP

A análise do narcopentecostalismo como prática de legitimação do Terceiro Comando Puro conduz a questão central para os Estudos Críticos de Segurança: de que forma as práticas religiosas ditadas pelo TCP produzem e reproduzem dinâmicas de (in)segurança nos territórios sob seu domínio? Essa pergunta não traz uma resposta simples, pois a relação entre religião, poder e segurança que se configura nesses territórios é profundamente ambígua. Ao mesmo tempo em que se apresenta como fonte de proteção e ordem, ela também produz violência, exclusão e diferentes formas de opressão dentro da comunidade. É essa ambiguidade que os Estudos Críticos de Segurança, nas suas três principais tradições teóricas, sendo elas, a Escola de Copenhague, a Escola de Paris e a Escola de Gales, permitem analisar em conjuntura.

O ponto de partida dessa análise é a constatação de que as práticas religiosas do TCP não são apenas expressões de fé, mas práticas de poder. Ao impor um perfil neopentecostal nos territórios que controla, regulando comportamentos, definindo identidades e consagrando hierarquias, o TCP transforma a religião em um instrumento de gestão territorial que opera simultaneamente no plano material e no plano simbólico (Manso, 2023). Para Pirozi,

A imposição de normas morais rígidas, baseadas em interpretações literais da Bíblia, regula o comportamento dos moradores, ditando desde hábitos cotidianos até escolhas pessoais. [...] A religião, nesse contexto, torna-se um instrumento de vigilância e coerção, restringindo a autonomia dos indivíduos e promovendo a obediência aos preceitos estabelecidos pelos “traficantes” (Pirozi; Silva, 2025, p. 13).

Esse controle religioso do cotidiano é uma forma de produção de (in)segurança, pois protege aqueles que se conformam às normas impostas e vulnerabiliza sistematicamente aqueles que delas divergem. Ao apresentar sua autoridade como de origem divina, a facção remove o questionamento de suas práticas do campo do debate político e o insere no campo da fé, onde questionar o líder equivale a questionar a vontade de Deus, legitimando, assim, seu discurso mediante a religião. Esse mecanismo remonta ao que a teoria da securitização, desenvolvida pela Escola de Copenhague, identifica como a operação de retirar determinado

tema da esfera da política cotidiana e legitimá-lo como uma ameaça existencial, autorizando a adoção de medidas excepcionais (Wæver, 1995). Nesse sentido, para Buzan;

Em teoria, qualquer questão pública pode ser localizada no espectro que varia de não politizada (o que significa que o Estado não lida com ela e ela não é de nenhuma outra forma transformada em questão de debate e decisão pública) por politizada (o que significa que a questão faz parte da política pública, exigindo decisão governamental e alocação de recursos ou, mais raramente, alguma outra forma de governança comunitária) até se tornar securitizada (o que significa que a questão é considerada como uma ameaça existencial, exigindo medidas de emergência e justificando ações fora dos limites normais do procedimento político) (Buzan et al, 1998 p.23-24)

No contexto do TCP, a religião percorre exatamente esse percurso: ela começa como uma questão de fé, transforma-se em uma norma coletiva imposta pela facção e culmina em um instrumento de securitização que legitima a violência como resposta a ameaças espirituais. Nesse caso, o ator securitizante não é o Estado, mas a própria facção; ela securitiza sua dominação territorial por meio do discurso religioso, transformando sua governança coercitiva em uma missão sagrada que demanda obediência incondicional.

A Escola de Paris dos Estudos de Segurança traz uma contribuição analítica complementar ao deslocar o foco dos discursos para as práticas concretas por meio das quais a segurança é produzida, uma vez que a segurança não deve ser analisada apenas a partir dos discursos que a constroem, mas sobretudo a partir das práticas concretas dos atores que a produzem (Bigo, 2002). A partir disso, no contexto do TCP, essa perspectiva permite identificar de que maneira a facção atua como produtora prática de segurança e insegurança ao mesmo tempo, impondo normas, punindo desvios e administrando o cotidiano das comunidades por meio de mecanismos de controle que espelham, localmente, a lógica das instituições estatais, mas agora revestidos de uma aura religiosa que os torna mais difíceis de contestar.

Como observa Manso (2023), o crime continuou se aproveitando das brechas, tornando-se parte inexpugnável da sociedade, sendo legitimado pelo discurso do empreendedorismo e da religião, que ganhava mais credibilidade se fosse associado ao cidadão de bem (paráfrase) (Manso, 2023, p. 239).

A Escola de Gales, por sua vez, aprofunda essa análise ao deslocar o foco para as consequências dessa dominação sobre os próprios indivíduos que a vivenciam. Para Booth (1991):

A emancipação é a libertação das pessoas (enquanto indivíduos e grupos) das restrições físicas e humanas que as impedem de fazer o que livremente escolheriam fazer. Guerra e ameaça de guerra são uma dessas restrições, junto com pobreza, educação precária, opressão política entre outros. Segurança e emancipação são, então, os dois lados da mesma moeda (Booth, 1991, p. 329, tradução nossa).

Sob essa perspectiva, o discurso religioso do TCP não emancipa, aprisiona, trazendo

(in)segurança para a comunidade. Ao transformar sua autoridade em algo sagrado, a facção não apenas legitima a violência através de seu discurso, mas também torna a submissão algo visto como moralmente correto, enquanto a resistência passa a ser interpretada como uma afronta espiritual. A insegurança produzida pelo TCP, então, não se manifesta apenas na violência física direta, mas também na restrição permanente da liberdade de crença, de expressão e de escolha dos moradores dos territórios que domina (Booth, 2007). Assim, as três escolas são complementares, pois, enquanto a Escola de Copenhague revela como o TCP constrói discursivamente sua dominação como sagrada e incontestável, a Escola de Paris mostra como essa dominação se materializa em práticas concretas de controle cotidiano, e a Escola de Gales denuncia os impactos humanos desse processo, marcados pela negação constante da emancipação daqueles que vivem sob esse tipo de poder.

Essa negação da emancipação, entretanto, não pode ser compreendida de forma isolada da atuação ou da ausência do Estado. Mais do que um simples plano de fundo para a atuação do TCP, as limitações do Estado na provisão da segurança constituem um elemento estrutural que permite e fortalece formas narcopentecostais de governança criminal. Para Manso (2023), o vácuo institucional nas periferias cariocas não é acidental, mas resultado de uma histórica incapacidade estatal de garantir direitos fundamentais, como saúde, educação, segurança e habitação digna, às populações que habitam esses territórios. Para ele:

A educação formal e secular podia ser um caminho necessário, mas não era suficiente para prosperar, pois de má qualidade se comparada à de seus concorrente dos colégios privados. Muitos não se iludiam com as promessas de ascensão a partir do mercado de trabalho e da organização política.[...] Governos fragilizados, sem dinheiro nem propostas destinadas a melhorar a vida dos pobres, apelavam para a violência policial e o encarceramento massivo (Manso, 2023 p. 198).

É nesse vácuo que o TCP se insere, oferecendo proteção, regulação social e pertencimento identitário por meio do discurso religioso. Assim, os limites do Estado não apenas permitem a emergência do narcopentecostalismo como estratégia de legitimação, mas também o alimentam continuamente. Quanto mais o Estado se ausenta ou se faz presente apenas por meio da repressão seletiva, mais o TCP consolida sua autoridade como substituto funcional das instituições públicas, tornando a (in)segurança um produto estrutural da própria falha estatal (Lessing, 2020). Sendo assim, combater apenas o fenômeno do narcopentecostalismo associado ao TCP tende a produzir resultados limitados quando se desconsideram os fatores estruturais que possibilitam sua emergência e reprodução.

Assim, o narcopentecostalismo do TCP é uma forma de (in)securitização que opera simultaneamente nos três planos identificados pelas escolas críticas de segurança e não apenas uma estratégia de legitimação criminal. No plano discursivo da Escola de Copenhague, ele

securitiza a dominação territorial da facção por meio da construção religiosa de ameaças existenciais que justificam medidas excepcionais de violência e exclusão (Wæver, 1995). No plano das práticas da Escola de Paris, ele produz arranjos concretos de controle social que articulam coerção armada, vigilância pastoral e regulação moral, distribuindo segurança e insegurança de forma seletiva e desigual (Bigo, 2002). No plano emancipatório da Escola de Gales, ele representa a antítese da segurança como emancipação: uma forma de poder que se sustenta precisamente pela negação da liberdade, da autonomia e da dignidade dos sujeitos sobre os quais é exercido (Booth, 1991).

Compreender o narcopentecostalismo do TCP a partir dessa tripla perspectiva torna-se, portanto, condição necessária para avançar além das abordagens tradicionais que tratam o crime organizado apenas como uma ameaça a ser combatida pelo Estado, enxergando-o apenas como um tema do âmbito militar e estatal.

Como demonstram os Estudos Críticos de Segurança, a (in)segurança produzida pelo TCP nas periferias cariocas é resultado das estruturas históricas de desigualdade, exclusão e abandono estatal que tornaram possível o surgimento de formas alternativas de governança criminal (Manso, 2023), não apenas um resultado da violência e do narcotráfico. Enquanto o Estado brasileiro não for capaz de oferecer às populações periféricas segurança no sentido emancipatório proposto pela Escola de Gales, isto é, a garantia efetiva de direitos, liberdades e condições dignas de vida, o vácuo institucional que alimenta a governança criminal do TCP e sua estratégia narcopentecostal permanecerá como uma das expressões da (in)segurança contemporânea no Brasil.

CONCLUSÃO

O presente trabalho partiu da seguinte pergunta: de que forma a articulação entre o Terceiro Comando Puro e o fenômeno denominado narcopentecostalismo constitui uma estratégia de legitimação da governança criminal que produz dinâmicas de (in)segurança nas periferias urbanas brasileiras? Buscou-se demonstrar, ao longo dos três capítulos, que essa articulação não é acidental, mas responde a uma lógica de produção de autoridade que se consolida historicamente, ainda que nem sempre de forma planejada, e que opera simultaneamente nos planos material, simbólico e discursivo, com consequências concretas e profundas sobre as comunidades e pessoas que vivem sob o domínio do TCP.

O primeiro capítulo mostrou que os Estudos Críticos de Segurança oferecem um arcabouço teórico indispensável para compreender esse fenômeno. Ao mudar o foco da segurança do Estado para os indivíduos e grupos que a vivenciam, as Escolas de Copenhague, Paris e Gales permitem revelar como a (in)segurança produzida pelo TCP não é apenas resultado da violência direta da facção, mas também das estruturas discursivas, práticas e institucionais que a sustentam e a naturalizam. A teoria da securitização, na qual se pauta toda a temática aqui abordada, mostrou como o TCP constrói ameaças existenciais que legitimam medidas excepcionais; a Escola de Paris revelou como essa dominação se materializa em práticas concretas de controle cotidiano; e a Escola de Gales denunciou o custo humano desse processo, isto é, a negação sistemática da emancipação daqueles sobre os quais esse poder é exercido.

Já o segundo capítulo demonstrou que a trajetória do TCP não pode ser compreendida de forma isolada, mas como resultado inseparável do processo histórico de formação das favelas cariocas, da expansão do narcotráfico e da incapacidade estrutural do Estado brasileiro de garantir direitos fundamentais às populações periféricas. É nesse vácuo institucional que a governança criminal encontra seu terreno mais fértil, não porque as populações periféricas sejam naturalmente propensas ao crime, mas porque, na ausência de alternativas legítimas, as facções criminosas se apresentam como os únicos agentes capazes de oferecer uma forma de ordem e proteção, ainda que precária e coercitiva. Nesse contexto, o TCP se consolidou como a terceira maior facção criminosa do Brasil justamente por ter desenvolvido mecanismos sofisticados de controle territorial, regulação social, irmandade de facção e construção de legitimidade que extrapolam a dimensão estritamente criminal.

Por último, o terceiro capítulo demonstrou que o narcopentecostalismo é o elemento mais sofisticado da governança criminal do TCP, ainda que não tenha nascido como projeto

deliberado da facção. Emergindo de um processo histórico mais amplo de expansão neopentecostal nas periferias, esse fenômeno foi gradualmente assimilado pelo TCP, que passou a se apropriar de seus símbolos, discursos e práticas para transformar sua dominação territorial em uma missão sagrada, tornando a obediência às suas normas equivalente à obediência à vontade de Deus. Ao incorporar o discurso e as práticas neopentecostais à sua estrutura de poder, a facção transforma sua dominação territorial em uma missão sagrada, tornando a obediência às suas normas equivalente à obediência à vontade de Deus.

Os resultados deste trabalho confirmam a hipótese central de que o narcopentecostalismo fortalece a legitimidade social do Terceiro Comando Puro, ainda que esse fortalecimento não resulte de um projeto político calculado, mas de um processo de apropriação gradual de um fenômeno cultural e religioso preexistente nas periferias, que a facção passa a instrumentalizar, nem sempre de forma consciente ou coordenada, para produzir autoridade nos planos material, simbólico e discursivo. Mais do que isso, o caso do TCP demonstra que a (in)segurança contemporânea nas periferias urbanas brasileiras não pode ser compreendida apenas como um problema de ordem pública a ser resolvido por instrumentos repressivos, mas como resultado de estruturas históricas de desigualdade, exclusão e abandono estatal.

Nesse sentido, as contribuições deste trabalho para o campo das Relações Internacionais são duplas. Por um lado, ele demonstra que atores não estatais como o TCP são capazes de desenvolver formas sofisticadas de governança e legitimação que desafiam o monopólio estatal da violência e da produção de segurança. Por outro, ele demonstra que os Estudos Críticos de Segurança, com sua ênfase na dimensão discursiva, prática e emancipatória da segurança, oferecem ferramentas analíticas indispensáveis para compreender fenômenos que as abordagens tradicionais waltzianas, centradas no Estado e na dimensão militar, são incapazes de captar em sua complexidade.

Por fim, a análise aqui desenvolvida é essencialmente bibliográfica e documental, o que impõe restrições à profundidade empírica da investigação. Pesquisas futuras poderiam se beneficiar de trabalho de campo nas comunidades dominadas pelo TCP, de entrevistas com moradores, líderes religiosos e agentes de segurança, e de análises comparativas com outros contextos nacionais e internacionais onde fenômenos similares de articulação entre crime organizado e religião têm sido observados. O narcopentecostalismo, como fenômeno social e político, ainda está em plena expansão, e sua compreensão exige um esforço contínuo e coletivo da academia brasileira.

REFERÊNCIAS

ABRAHAMSEN, Rita; WILLIAMS, Michael C. **Security Beyond the State: Private Security in International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

ABUMANSSUR, Edin Sued. Fé e crime na “quebrada”: pentecostais e PCC na construção da sociabilidade nas periferias de São Paulo. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 12, n. 33, p. 99–120, jan./mar. 2014.

ALESSI, Gil. A ascensão do “narcopentecostalismo” no Rio de Janeiro. **El País Brasil**, São Paulo, 27 mar. 2021. Disponível em: [El País Brasil](#). Acesso em: 25 maio 2026.

ALMEIDA, Carlos Wellington Leite de. Os estudos de segurança internacional na segurança marítima: a Marinha do Brasil e o pensamento estratégico em segurança. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 219–256, maio/ago. 2024.

ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta; BARROS, Luiz Felipe Walter; CARVALHO, Angelita Alves de. Distribuição espacial da transição religiosa no Brasil. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 215–242, 2017.

AMMARI, Habib Mikhael. Rio das armas, onde está a sua foz? **Revista (Re)definições das Fronteiras**, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 2, p. 35–60, maio 2023.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

ARADAU, Claudia. Security and the Democratic Scene: Desecuritization and Emancipation. **Journal of International Relations and Development**, v. 7, n. 4, p. 388–413, 2004.

ARAUJO, Maria Paula; SILVA, Izabel Pimentel da; SANTOS, Desirree dos Reis (org.). *Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho*. 1. ed. Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

AZEVEDO, Thalia Lacerda de. **A Escola Galesa de Estudos Críticos de Segurança: segurança como emancipação**. 2009. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), São Paulo, 2009.

BAHCECI, Sergen. Universal Security/Emancipation: A Critique of Ken Booth. **E-International Relations**, 23 mar. 2015. Disponível em: [E-International Relations](#). Acesso em: 25 maio 2026.

BALZACQ, Thierry (ed.). **Securitization theory: how security problems emerge and dissolve**. London; New York: Routledge, 2011.

BIGO, Didier. **Security and immigration: toward a critique of the governmentality of unease**. **Alternatives**, v. 27, Special Issue, p. 63–92, 2002.

BOHNENBERGER, Pedro; VIEIRA, Leonardo. *Complexo de Israel (RJ) amanhece sem*

Estrela de Davi pela primeira vez em cinco anos. **g1 Rio de Janeiro**, 12 mar. 2025. Disponível em: [g1 Rio de Janeiro](#). Acesso em: 26 maio 2026.

BOOTH, Ken. Security and emancipation. **Review of International Studies**, Cambridge, v. 17, n. 4, p. 313–326, out. 1991.

BOOTH, Ken. **Strategy and Ethnocentrism**. London: Routledge, 2014. (Routledge Revivals).

BOOTH, Ken. **Theory of World Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. Organização de Sergio Miceli. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BUZAN, Barry. **People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era**. 2. ed. Boulder: Lynne Rienner, 1991.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The Evolution of International Security Studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

CAMPOS, Henrique Scaldini; SOARES, Juliana Rodrigues; ARMOND, Leticia Campos; TELLES, Marina Gomes Silva; OLIVEIRA, Pedro Henrique Vilela. “Jesus cavaleiro do céu nunca perde a peleja no campo de batalha”: a expansão urbana do narcopentecostalismo no Rio de Janeiro. **Revista Três Pontos**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, 2023. Disponível em: [Revista Três Pontos](#). Acesso em: 7 mar. 2026.

COELHO, Henrique; ALVES, Raoni. O novo mapa do crime no Rio: CV avança, milícias recuam, e TCP se firma como “3ª força”; 4 milhões vivem sob o jugo de bandidos. **g1 Rio**, Rio de Janeiro, 4 dez. 2025. Disponível em: [g1 Rio](#). Acesso em: 11 maio 2026.

COLLIER, Stephen J. **Global assemblages. Theory, Culture & Society**, Londres, v. 23, n. 2-3, p. 399-401, 2006. DOI: 10.1177/026327640602300269.

COLLIER, Stephen J.; ONG, Aihwa. Global assemblages, anthropological problems. In: ONG, Aihwa; COLLIER, Stephen J. (org.). **Global Assemblages: Technology, Politics, and Ethics as Anthropological Problems**. Malden, MA: Blackwell Publishing, 2005. p. 3-21.

COSTA, Viviane. **Traficantes evangélicos: quem são e a quem servem os novos bandidos de Deus**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2023.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **A thousand plateaus: capitalism and schizophrenia**. Tradução de Brian Massumi. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1987. Disponível em: [University of Minnesota Press PDF](#). Acesso em: 11 maio 2026.

DEUDNEY, Daniel. **The case against linking environmental degradation and national security**. Millennium: Journal of International Studies, v. 19, n. 3, p. 461–476, dez. 1990. DOI: 10.1177/03058298900190031001.

LIMA, Thyago Santana de Oliveira. Comparação historiográfica entre CV e PCC, e rompimento de aliança histórica. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 04, n. 06, p. 435-450, 2025.

MANFRIN, Juliet. Líder de facção do Rio pode ser classificado como terrorista por usar motivação religiosa. **Gazeta do Povo**, 8 mar. 2025. Disponível em: [Gazeta do Povo](#). Acesso em: 24 maio 2026.

MANSO, Bruno Paes. O traficante fundamentalista que usa a Bíblia para justificar a violência contra padres no Complexo de Israel. **Jornal da USP**, São Paulo, 10 jul. 2024. Disponível em: [Jornal da USP](#). Acesso em: 26 maio 2026.

MENDONÇA, Renata. “Narcopentecostalismo”: como traficantes usam religião para expandir poder em favelas do Rio. **BBC News Brasil**, 5 fev. 2024. Disponível em: BBC News Brasil. Acesso em: 26 maio 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MISSE, Michel. **Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13–25, out. 2011.

MOTA, Camilla Veras. A facção 'evangélica' que emerge como terceira força do crime organizado do Brasil. **BBC News Brasil**, 3 jul. 2023. Disponível em: [BBC News Brasil](#). Acesso em: 25 maio 2026.

MOTA, Camilla Veras. O Brasil está à beira de se tornar um narcoestado? **BBC News Brasil**, São Paulo, 2024. Disponível em: [BBC News Brasil](#). Acesso em: 25 maio 2026.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: história do regime militar brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

OLIVEIRA FILHO, Roberto Gurgel de. **O tratamento jurídico penal das organizações criminosas no Brasil**. 2012. 142 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

OLIVEIRA, Thaíssa Fernanda Kratochwill de; SILVA, Adriano da; CONSTANTINO, Patrícia. Abordagens da história das facções criminais do Rio de Janeiro na literatura científica: uma revisão de escopo. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 2026, e66069. Disponível em: [Dilemas](#). Acesso em: 30 abr. 2026.

PIROZI, Anízio Antônio; SILVA, Elias Cloy França Ferreira da. Oração e ocupação: o narcopentecostalismo e a religião como ferramenta de disputa territorial no Brasil. In: DIVERSIDADE RELIGIOSA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO: desafios para o século XXI. [S. l.]: **Científica Digital**, 2025. p. 8-19. DOI: 10.37885/250118695. ISBN 978-65-

83998-06-4.

RB. Terceiro Comando Puro: a facção que se diz evangélica e virou a segunda mais poderosa do Rio de Janeiro. **Brasil Paralelo**, 8 dez. 2025. Disponível em: [Brasil Paralelo](#). Acesso em: 26 maio 2026.

RIO DE JANEIRO (Estado). Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ). **Panorama das favelas do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CEPERJ, 2025. Disponível em: [CEPERJ PDF](#). Acesso em: 20 mar. 2026.

RIO DE JANEIRO (Município). **Histórico do Morro da Providência**. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro, [s.d.]. Disponível em: [Prefeitura do Rio PDF](#). Acesso em: 20 mar. 2026.

SCHABBACH, Letícia Maria. David Garland e a segurança pública brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 16, n. 35, p. 418–425, jan./abr. 2014.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Human Development Report 1994: New Dimensions of Human Security**. New York: Oxford University Press, 1994.

VEIGA, Edison. Sionismo cristão: por que evangélicos empunham a bandeira de Israel. **BBC News Brasil**, 14 out. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cdd3p0512r4o>. Acesso em: 15 jun. 2026.

WÆVER, Ole. Securitization and desecuritization. In: LIPSCHUTZ, Ronnie D. (org.). **On Security**. New York: Columbia University Press, 1995.

WYN JONES, Richard. **Security, strategy, and critical theory**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1999.

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I
APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

A estudante Valkyse Gonçalves da Silva do Curso de Relações Internacionais matrícula 2022.2.0043.0016-6 telefone: (62) 99701-8294 e-mail valkyse@gmail.com na qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado TERCEIRO COMANDO PURO E O NARCOPENTECOSTALISMO: (IN)SEGURANÇA NO BRASIL À LUZ DOS ESTUDOS CRÍTICOS DE SEGURANÇA, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 09 de junho de 2026.

Assinatura do(s) autor(es):

Nome completo do(s) autor(es): Valkyse Gonçalves da Silva

Assinatura do professor orientador:

Nome completo do professor orientador: Prof. Dr. Pedro Araújo Pietrafesa